

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	8
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9
--	---

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	11
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023	12
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	13
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	14
--------------------------	----

Notas Explicativas	23
--------------------	----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	65
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	66
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	67
--	----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Unidades)</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2024</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	97.112
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>97.112</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2024</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2023</b>
1	Ativo Total	3.060.456	2.927.738
1.01	Ativo Circulante	984.958	939.442
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	55.647	69.656
1.01.02	Aplicações Financeiras	330.981	174.377
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	330.981	174.377
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras no Mercado Aberto e recursos Vinculados	330.981	174.377
1.01.03	Contas a Receber	319.147	355.136
1.01.03.01	Clientes	316.751	352.742
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	316.751	352.742
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	2.396	2.394
1.01.03.02.01	Títulos de créditos a receber	2.396	2.394
1.01.04	Estoques	7.149	7.050
1.01.06	Tributos a Recuperar	172.381	186.580
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	172.381	186.580
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	99.653	146.643
1.01.08.03	Outros	99.653	146.643
1.01.08.03.01	Ativos financeiros setoriais	2.408	43.131
1.01.08.03.03	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	7.997	32.005
1.01.08.03.04	Outros créditos	89.248	71.507
1.02	Ativo Não Circulante	2.075.498	1.988.296
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	820.229	805.275
1.02.01.04	Contas a Receber	79.631	73.525
1.02.01.04.03	Consumidores e concessionárias	79.631	73.525
1.02.01.07	Tributos Diferidos	46.324	49.499
1.02.01.07.01	Créditos tributários	46.324	49.499
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	694.274	682.251
1.02.01.10.03	Tributos a recuperar	285.036	303.461
1.02.01.10.04	Depósitos judiciais	108.727	105.404
1.02.01.10.05	Ativo financeiro indenizável da concessão	244.132	217.816
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	30.048	29.603
1.02.01.10.09	Outros créditos	26.331	25.967
1.02.02	Investimentos	555	580
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	555	580
1.02.03	Imobilizado	25.862	25.408
1.02.04	Intangível	1.228.852	1.157.033
1.02.04.01	Intangíveis	1.228.852	1.157.033
1.02.04.01.03	Intangíveis	1.106.776	1.073.109
1.02.04.01.04	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	122.076	83.924

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2024</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2023</b>
2	Passivo Total	3.060.456	2.927.738
2.01	Passivo Circulante	1.078.286	964.661
2.01.02	Fornecedores	255.956	264.641
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	255.956	264.641
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	401.773	328.198
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	289.469	219.193
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	155.109	104.661
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	134.360	114.532
2.01.04.02	Debêntures	112.304	109.005
2.01.05	Outras Obrigações	420.557	371.822
2.01.05.02	Outros	420.557	371.822
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	416	380
2.01.05.02.04	Impostos e contribuições sociais	48.788	71.424
2.01.05.02.05	Contribuição de iluminação pública	10.865	10.606
2.01.05.02.07	Encargos setoriais	28.815	31.796
2.01.05.02.08	Benefícios pós-emprego	4.115	4.115
2.01.05.02.09	Obrigações estimadas	12.182	9.273
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	146.530	81.953
2.01.05.02.11	Incorporação de redes	489	255
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	49.058	42.828
2.01.05.02.13	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	13.341	34.220
2.01.05.02.15	Encargos do consumidor a recolher	13.227	13.227
2.01.05.02.16	Arrendamentos operacionais	643	108
2.01.05.02.17	Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	70.615	48.573
2.01.05.02.18	Outros passivos	21.473	23.064
2.02	Passivo Não Circulante	1.390.635	1.366.053
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	993.862	966.510
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	432.478	392.423
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	364.807	332.830
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	67.671	59.593
2.02.01.02	Debêntures	561.384	574.087
2.02.02	Outras Obrigações	380.256	384.492
2.02.02.02	Outros	380.256	384.492
2.02.02.02.03	Fornecedores	7.610	7.232
2.02.02.02.04	Impostos e Contribuições sociais	133.691	123.254
2.02.02.02.06	Benefícios pós-emprego	33.334	31.227
2.02.02.02.09	Encargos setoriais	15.267	13.126
2.02.02.02.10	Passivos financeiros setoriais	4.402	8.797
2.02.02.02.12	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	0	2.160
2.02.02.02.13	Arrendamentos operacionais	1.818	527
2.02.02.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	183.027	197.322
2.02.02.02.15	Outros passivos	1.107	847
2.02.04	Provisões	16.517	15.051
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	16.517	15.051

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2024</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2023</b>
2.03	Patrimônio Líquido	591.535	597.024
2.03.01	Capital Social Realizado	534.717	534.717
2.03.02	Reservas de Capital	1.350	1.856
2.03.02.07	Reservas de capital	1.350	1.856
2.03.04	Reservas de Lucros	12.663	77.500
2.03.04.01	Reserva Legal	12.663	12.663
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	64.837
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	59.910	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-17.105	-17.049

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual	Acumulado do Atual	Igual Trimestre do	Acumulado do Exercício
		01/04/2024 à 30/06/2024	01/01/2024 à 30/06/2024	Exercício Anterior	01/01/2023 à 30/06/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	547.554	1.127.794	520.839	1.065.183
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-460.261	-912.627	-431.678	-846.942
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-222.178	-454.447	-223.973	-446.133
3.02.02	Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-112.812	-222.424	-94.397	-184.717
3.02.03	Pessoal e administradores	-20.486	-38.837	-17.437	-33.437
3.02.04	Benefícios pós-emprego	-632	-1.245	-464	-942
3.02.05	Material	-3.615	-7.939	-2.972	-6.647
3.02.06	Serviços de terceiros	-9.372	-18.821	-9.701	-18.823
3.02.07	Amortização e depreciação	-17.595	-34.666	-16.835	-32.709
3.02.08	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-2.195	-4.836	-1.960	-3.545
3.02.09	Custo de construção	-70.549	-126.387	-62.598	-116.974
3.02.11	Outros	-827	-3.025	-1.341	-3.015
3.03	Resultado Bruto	87.293	215.167	89.161	218.241
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-36.499	-76.800	-30.725	-64.964
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-31.818	-66.310	-29.466	-59.410
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-7.674	-14.276	-6.102	-12.066
3.04.02.02	Benefícios pós-emprego	-251	-491	-354	-712
3.04.02.03	Material	-1.056	-2.669	-1.981	-4.301
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-15.971	-32.858	-15.470	-30.727
3.04.02.05	Amortização e depreciação	-3.188	-5.848	-1.978	-3.734
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-1.137	-4.902	-598	-1.734
3.04.02.07	Outras	-2.541	-5.266	-2.983	-6.136
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	632	1.569	444	912
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-5.313	-12.059	-1.703	-6.466
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	50.794	138.367	58.436	153.277
3.06	Resultado Financeiro	-34.356	-53.611	-21.616	-49.213
3.06.01	Receitas Financeiras	22.539	42.731	31.597	55.474

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	7.517	12.574	6.533	10.314
3.06.01.02	Acréscimo moratória de energia vendida	7.942	14.987	6.515	12.426
3.06.01.04	Tributos s/ receita financeira	-1.099	-2.084	-1.541	-2.705
3.06.01.06	Atualização financeira de ativos setoriais	0	0	4.056	6.272
3.06.01.07	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	4.863	10.267	7.686	15.852
3.06.01.08	Outras receitas financeiras	3.316	6.987	8.348	13.315
3.06.02	Despesas Financeiras	-56.895	-96.342	-53.213	-104.687
3.06.02.01	Encargos da dívida - juros	-29.361	-57.638	-29.512	-55.802
3.06.02.02	Varição monetária/ cambial da dívida	-26.126	-40.807	3.202	-710
3.06.02.04	Marcação a mercado derivativos	-4.397	-8.429	6.445	8.912
3.06.02.05	Marcação a mercado dívida	4.153	8.312	-5.962	-7.105
3.06.02.06	Atualização financeira de passivos setoriais	-8.086	-653	-212	-403
3.06.02.07	Atualização P&D e PEE	-426	-829	-253	-410
3.06.02.08	Atualização contingência	-287	-740	114	-217
3.06.02.09	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	17.070	19.710	-18.080	-28.527
3.06.02.10	Transferência para ordem em curso	1.327	2.078	993	1.817
3.06.02.11	Ajuste a valor presente	206	551	355	1.119
3.06.02.12	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-3.975	-8.225	-7.725	-15.728
3.06.02.13	Outras despesas financeiras	-6.993	-9.672	-2.578	-7.633
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	16.438	84.756	36.820	104.064
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-2.685	-24.846	-11.746	-33.709
3.08.01	Corrente	-2.823	-21.671	-12.640	-43.346
3.08.02	Diferido	138	-3.175	894	9.637
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	13.753	59.910	25.074	70.355
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	13.753	59.910	25.074	70.355
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
3.99.01.01	ON	141,78	617,63	258,5	725,31
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	141,78	617,63	258,5	725,31

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	13.753	59.910	25.074	70.355
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-56	-56	614	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	13.697	59.854	25.688	70.355

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	301.859	175.386
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	205.166	209.372
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	59.910	70.355
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	24.846	33.709
6.01.01.03	(Receitas) Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	87.306	40.217
6.01.01.04	Amortização e depreciação	40.514	36.443
6.01.01.05	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	4.836	3.545
6.01.01.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais	4.902	1.734
6.01.01.07	Marcação a mercado da dívida	-8.312	7.105
6.01.01.08	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	-19.710	28.527
6.01.01.09	Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-6.173	-4.780
6.01.01.10	Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível	9.124	1.167
6.01.01.11	Marcação a mercado derivativos	8.429	-8.912
6.01.01.12	Programa de remuneração variável - ILP	-506	262
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	96.693	-33.986
6.01.02.01	Diminuição de Consumidores e concessionárias	25.238	11.573
6.01.02.02	(Aumento) de títulos de créditos a receber	-2	-45
6.01.02.03	(Aumento) de estoques	-99	-628
6.01.02.07	(Aumento) de cauções, depósitos vinculados e judiciais	-3.323	-6.863
6.01.02.09	Diminuição (aumento) de tributos a recuperar	8.081	-4.089
6.01.02.11	(Aumento) diminuição de outros créditos a receber	-32.597	133
6.01.02.12	(Diminuição) de fornecedores	-11.047	-14.945
6.01.02.13	Aumento de obrigações estimadas	2.909	2.662
6.01.02.15	Aumento de impostos e contribuições sociais	37.893	65.437
6.01.02.16	Imposto de renda e contribuição social pagos	-31.289	-53.982
6.01.02.18	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-4.176	-2.504
6.01.02.19	Aumento (diminuição) de passivos financeiros setoriais	100.252	-31.749
6.01.02.20	Aumento de outras contas a pagar	4.853	1.014
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-273.563	-83.373
6.02.01	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	-144.030	41.405
6.02.03	Aplicações no intangível e imobilizado	-130.579	-125.234
6.02.04	Alienação de bens do imobilizado e intangível	1.046	456
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-42.305	-19.251
6.03.01	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - principal	-62.409	-154.515
6.03.03	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - juros	-53.002	-41.443
6.03.04	Recebimento (Pagamento) por liquidação de instrumentos financeiros derivativos	8.098	-5.091
6.03.05	Novos empréstimos e financiamentos	132.435	200.345
6.03.06	Pagamento de parcelamento de impostos	0	-4.727
6.03.09	Pagamento de incorporação de redes	-173	0
6.03.10	Pagamento de dividendos	-64.802	-13.084

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023</b>
6.03.11	Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil	-2.452	-736
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-14.009	72.762
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	69.656	49.865
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	55.647	122.627

## DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	534.717	1.856	77.500	0	-17.049	597.024
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	534.717	1.856	77.500	0	-17.049	597.024
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-506	-64.837	0	0	-65.343
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	-506	0	0	0	-506
5.04.09	Dividendos Adicionais Propostos	0	0	-64.837	0	0	-64.837
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	59.910	-56	59.854
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	59.910	0	59.910
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-56	-56
5.05.02.06	Ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	-85	-85
5.05.02.07	Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	29	29
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	534.717	1.350	12.663	59.910	-17.105	591.535

## DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	534.717	1.362	18.823	0	-13.686	541.216
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	534.717	1.362	18.823	0	-13.686	541.216
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	262	-13.091	0	0	-12.829
5.04.08	Programa de Remuneração Variável (LLP)	0	262	0	0	0	262
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-13.091	0	0	-13.091
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	70.355	-614	69.741
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	70.355	0	70.355
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-614	-614
5.05.02.06	Ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	-932	-932
5.05.02.07	Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	318	318
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	534.717	1.624	5.732	70.355	-14.300	598.128

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023</b>
7.01	Receitas	1.748.882	1.589.112
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.623.684	1.472.954
7.01.02	Outras Receitas	1.569	912
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	128.465	118.791
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-4.836	-3.545
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-954.888	-883.679
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-743.702	-692.824
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-63.201	-61.472
7.02.04	Outros	-147.985	-129.383
7.03	Valor Adicionado Bruto	793.994	705.433
7.04	Retenções	-40.514	-36.443
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-40.514	-36.443
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	753.480	668.990
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	44.815	58.179
7.06.02	Receitas Financeiras	44.815	58.179
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	798.295	727.169
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	798.295	727.169
7.08.01	Pessoal	45.885	38.459
7.08.01.01	Remuneração Direta	28.090	21.029
7.08.01.02	Benefícios	14.667	14.454
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.128	2.976
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	593.748	511.124
7.08.02.01	Federais	315.967	293.398
7.08.02.02	Estaduais	277.403	217.385
7.08.02.03	Municipais	378	341
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	98.752	107.231
7.08.03.01	Juros	98.420	106.504
7.08.03.02	Aluguéis	332	727
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	59.910	70.355
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	59.910	70.355

## Comentário do Desempenho

### Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 2º trimestre de 2024

**Presidente Prudente, 07 de agosto de 2024** - A Administração da Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Sul-Sudeste”, “ESS” ou “Companhia”) apresenta resultados do segundo trimestre (2T24) e seis meses (6M24) de 2024. As informações financeiras trimestrais a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

## 1. Considerações gerais

A Companhia atende:



**877 mil**  
clientes cativos



**567**  
clientes livres



**1,8 milhão** de  
habitantes



**32.405**  
Km<sup>2</sup>



**1.373**  
colaboradores (\*)  
1.058 próprios e  
315 terceirizados



**82**  
municípios

(\*) Não considera os colaboradores das empresas prestadoras de serviço ligadas à construção.

## 2. Desempenho econômico-financeiro

### 2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia nos períodos:

Descrição	Trimestre			Acumulado		
	2T24	2T23	Var. %	6M24	6M23	Var. %
<b>Indicadores Financeiros - R\$ milhões</b>						
Receita operacional líquida	547,6	520,8	+ 5,1	1.127,8	1.065,2	+ 5,9
Receita operacional líquida, sem receita de construção <sup>(1)</sup>	477,0	458,2	+ 4,1	1.001,4	948,2	+ 5,6
Margem bruta	142,0	139,9	+ 1,5	324,5	317,4	+ 2,3
Margem bruta ajustada <sup>(2)</sup>	139,3	138,5	+ 0,5	318,4	312,6	+ 1,9
EBITDA ajustado recorrente <sup>(3)</sup>	70,8	75,9	- 6,7	177,5	184,9	- 4,0
Resultado financeiro	(34,4)	(21,6)	+ 58,9	(53,6)	(49,2)	+ 8,9
Lucro líquido ajustado recorrente <sup>(4)</sup>	13,3	24,2	- 45,2	59,0	67,2	- 12,2
<b>Indicadores Operacionais Consolidados</b>						
Número de consumidores cativos (mil)	877,2	862,5	+ 1,7	877,2	862,5	+ 1,7
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) <sup>(5)</sup>	823,8	748,9	+ 10,0	1.704,1	1.543,1	+ 10,4
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) <sup>(5)</sup>	1.222,4	1.095,4	+ 11,6	2.520,3	2.260,3	+ 11,5
<b>Indicador Relativo</b>						
EBITDA ajustado recorrente /Receita líquida (%)	12,9	14,6	- 1,6 p.p.	15,7	17,4	- 1,6 p.p.
<b>Indicadores financeiros - R\$ milhões</b>						
	<b>30/06/2024</b>		<b>31/12/2023</b>		<b>Var. %</b>	
Ativo total	3.060,5		2.927,7		+ 4,5	
Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras	386,6		244,0		+ 58,4	
Patrimônio líquido	591,5		597,0		- 0,9	
Endividamento líquido	1.182,0		1.133,2		+ 4,3	

(1) Receita de construção: receita de construção da infraestrutura | (2) Margem bruta ajustada expurga o efeito do VNR | (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR. | (5) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

## Comentário do Desempenho

### 3. Receita operacional

No 2T24, a receita operacional líquida, deduzida da receita de construção, mostrou aumento de 4,1% (R\$ 18,8 milhões) totalizando R\$ 477,0 milhões.

A receita operacional líquida do período está influenciada pela atualização financeira do VNR no valor positivo de R\$ 2,7 milhões. Desta forma, a receita operacional líquida sem receita de construção e sem VNR, no 2T24, foi de R\$ 474,3 milhões, 3,8% (R\$ 17,4 milhões) maior do que o mesmo período de 2023.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	2T24	2T23	Var. %	6M24	6M23	Var. %
<b>(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)</b>	<b>660,4</b>	<b>542,6</b>	<b>+ 21,7</b>	<b>1.373,7</b>	<b>1.114,2</b>	<b>+ 23,3</b>
✓ Residencial	348,8	271,5	+ 28,4	737,5	561,8	+ 31,3
✓ Industrial	43,4	42,4	+ 2,5	89,2	87,2	+ 2,3
✓ Comercial	135,5	118,6	+ 14,2	282,2	245,3	+ 15,1
✓ Rural	56,2	43,5	+ 29,2	111,0	87,5	+ 26,9
✓ Outras classes	76,5	66,5	+ 15,0	153,8	132,4	+ 16,2
(+) Suprimento de energia elétrica	2,5	6,6	- 62,7	4,2	14,8	- 71,5
(+) Fornecimento não faturado líquido	(28,7)	(14,9)	+ 92,6	(19,9)	(9,3)	+ 113,0
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	116,8	106,6	+ 9,5	228,5	206,7	+ 10,6
(+) Receita de construção de infraestrutura	70,5	62,6	+ 12,7	126,4	117,0	+ 8,0
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	(35,6)	34,2	-	(89,4)	43,1	-
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	46,3	29,2	+ 58,5	90,6	61,1	+ 48,3
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	2,7	1,3	+ 106,5	6,2	4,8	+ 29,1
(+) Outras receitas	16,0	13,6	+ 17,6	29,7	37,7	- 21,2
<b>(=) Receita operacional bruta</b>	<b>851,0</b>	<b>782,0</b>	<b>+ 8,8</b>	<b>1.750,1</b>	<b>1.589,9</b>	<b>+ 10,1</b>
(-) Impostos sobre vendas	192,1	163,9	+ 17,2	399,0	329,6	+ 21,1
(-) Encargos setoriais	111,4	97,3	+ 14,5	223,2	195,1	+ 14,4
<b>(=) Receita operacional líquida</b>	<b>547,6</b>	<b>520,8</b>	<b>+ 5,1</b>	<b>1.127,8</b>	<b>1.065,2</b>	<b>+ 5,9</b>
(-) Receita de construção de infraestrutura	70,5	62,6	+ 12,7	126,4	117,0	+ 8,0
<b>(=) Receita operacional líquida, sem receita de construção de infraestrutura</b>	<b>477,0</b>	<b>458,2</b>	<b>+ 4,1</b>	<b>1.001,4</b>	<b>948,2</b>	<b>+ 5,6</b>

#### 3.1. Margem bruta

No 2T24, a margem bruta alcançou R\$ 142,0 milhões, 1,5% maior do que o mesmo período do ano anterior. Já a margem bruta ajustada foi de R\$ 139,3 milhões, aumento de 0,5% em relação ao 2T23.

Margem bruta Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T24	2T23	Var. %	6M24	6M23	Var. %
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>547,6</b>	<b>520,8</b>	<b>+ 5,1</b>	<b>1.127,8</b>	<b>1.065,2</b>	<b>+ 5,9</b>
(-) Custo de construção de infraestrutura	70,5	62,6	+ 12,7	126,4	117,0	+ 8,0
<b>(=) Receita operacional líquida (sem custo de construção da infraestrutura)</b>	<b>477,0</b>	<b>458,2</b>	<b>+ 4,1</b>	<b>1.001,4</b>	<b>948,2</b>	<b>+ 5,6</b>
(-) Custos e despesas não controláveis	335,0	318,4	+ 5,2	676,9	630,9	+ 7,3
Energia elétrica comprada para revenda	222,2	224,0	- 0,8	454,4	446,1	+ 1,9
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	112,8	94,4	+ 19,5	222,4	184,7	+ 20,4
<b>(=) Margem bruta</b>	<b>142,0</b>	<b>139,9</b>	<b>+ 1,5</b>	<b>324,5</b>	<b>317,4</b>	<b>+ 2,3</b>
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	2,7	1,3	+ 106,5	6,2	4,8	+ 29,1
<b>(=) Margem bruta ajustada</b>	<b>139,3</b>	<b>138,5</b>	<b>+ 0,5</b>	<b>318,4</b>	<b>312,6</b>	<b>+ 1,9</b>

No comparativo entre os trimestres, o aumento da receita líquida e da margem bruta são explicadas principalmente pelos seguintes fatores:

## Comentário do Desempenho

- (i) Na rubrica de receita de energia elétrica, o aumento de 21,7% pode ser explicado pelo mercado que cresceu 11,6% quando comparado com o 2T23, principalmente pelo crescimento do consumo residencial de +17%, que possui participação de 50% na receita total e pelo efeito médio da tarifa positivo que corresponde a 11% do incremento da receita no período;
- (ii) Na rubrica de Suprimento de Energia, composta pela liquidação de energia no mercado de curto prazo, a variação de 62,7% é reflexo do nível de venda de excedente de energia menor na comparação com o 2T23. Além disso, o PLD médio do 2T24 foi 10% menor do que o registrado no 2T23 (R\$ 62/kWh vs. R\$69/kWh), corresponde parte da variação observada nessa linha;
- (iii) A linha de fornecimento não faturado líquido registrou efeito negativo de R\$ 28,7 milhões, variação de 92,6% maior na comparação com o 2T23. Esta linha possui um comportamento sazonal e recorrente no segundo trimestre de cada ano, em função do final do período quente e início do período com temperaturas mais amenas. Desta forma, por ser uma linha que projeta o faturamento em função do realizado, eventuais mudanças bruscas de temperatura que geram variação de carga não são capturadas no método de projeção.
- (iv) Na linha de disponibilidade do sistema elétrico, o aumento de 9,5%, motivado pelo aumento de clientes, clima quente e bom desempenho da indústria;
- (v) Na linha de Ativos e Passivos Regulatórios, que inclui a amortização e constituição dos ativos/passivos regulatórios e receita de ultrapassagem de demanda, apresentou uma redução de R\$ 69,8 milhões explicada principalmente pelo mercado crescente fazendo com que os custos se mantivessem mais equilibrados com a formação de financeiros menores na tarifa. Assim, as distribuidoras amortizaram parcelas de itens financeiros maior e tiveram uma formação de itens financeiros (CVA) negativa.
- (vi) A linha de ativo financeiro da concessão - VNR apresentou aumento de 106,5% no 2T24 principalmente pela maior inflação registrada no período referente à atualização do ativo financeiro no trimestre.

### 3.2. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 1.222 GWh, aumento de 11,6% em relação ao ano anterior - maior taxa em 23 anos.

O consumo da maioria das classes cresceu no 2T23 em meio a temperaturas mais elevadas que no ano anterior, com a necessidade de resfriamento sendo 81% maior e registro de onda de calor, em contraste com o 2T23 com temperaturas atípicas abaixo da média. A Residencial (+16,8%) direcional o incremento de consumo, com alta recorde. Na mesma linha, o consumo nos comércios também avançou (+9,1%), sobretudo varejistas, armazéns e supermercados, bem como a classe industrial (+6,7%) com os principais avanços em alimentos, peças para veículos e material elétrico. Rural também apresentou aumento no consumo (+26,7%) diante da base baixa e clima menos chuvoso, destaque produtores de ovos e agropecuária.

## Comentário do Desempenho

A composição do mercado no último trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	2T24	2T23	Var. %	6M24	6M23	Var. %
Residencial	435,5	373,0	+ 16,8	913,8	772,5	+ 18,3
Comercial	150,6	147,8	+ 1,9	315,1	307,5	+ 2,5
Industrial	47,4	52,9	- 10,4	97,3	110,1	- 11,6
Rural	78,8	65,4	+ 20,5	152,9	132,9	+ 15,1
Outros	111,6	109,8	+ 1,6	225,0	220,1	+ 2,2
<b>1 Mercado Cativo</b>	<b>823,8</b>	<b>748,9</b>	<b>+ 10,0</b>	<b>1.704,1</b>	<b>1.543,1</b>	<b>+ 10,4</b>
Residencial	-	-	-	-	-	-
Comercial	61,9	47,0	+ 31,7	129,1	99,2	+ 30,1
Industrial	316,3	287,9	+ 9,9	646,1	597,5	+ 8,1
Rural	11,0	5,4	+ 101,7	21,8	8,2	+ 167,0
Outros	9,4	6,1	+ 53,9	19,1	12,4	+ 54,1
<b>2 Mercado (TUSD)</b>	<b>398,6</b>	<b>346,5</b>	<b>+ 15,0</b>	<b>816,2</b>	<b>717,2</b>	<b>+ 13,8</b>
Residencial	435,5	373,0	+ 16,8	913,8	772,5	+ 18,3
Comercial	212,5	194,8	+ 9,1	444,3	406,7	+ 9,2
Industrial	363,7	340,8	+ 6,7	743,4	707,6	+ 5,1
Rural	89,8	70,9	+ 26,7	174,7	141,0	+ 23,9
Outros	120,9	115,9	+ 4,3	244,1	232,5	+ 5,0
<b>Mercado Total (1+2)</b>	<b>1.222,4</b>	<b>1.095,4</b>	<b>+ 11,6</b>	<b>2.520,3</b>	<b>2.260,3</b>	<b>+ 11,5</b>
Fornecimento não Faturado	(38,7)	(9,6)	+ 303,7	(28,0)	(5,7)	+ 395,9
<b>Cativo + TUSD + Fornecimento Não Faturado</b>	<b>1.183,8</b>	<b>1.085,8</b>	<b>+ 9,0</b>	<b>2.492,2</b>	<b>2.254,7</b>	<b>+ 10,5</b>

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o ano com 877.230 unidades consumidoras cativas, número 1,7% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior e com 567 consumidores livres.

Para maiores detalhes, acessar o Boletim de Mercado - [clique no link](#).

### 3.3. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

A ESS encerrou o segundo trimestre do ano com um índice de perda total de 6,40%, apresentando uma variação de 0,57 pp em relação às perdas registradas no 1T24. O resultado deste trimestre está influenciado pelo efeito das altas temperaturas registradas na concessão (ondas de calor) desde meados do segundo semestre de 2023, que tem provocado dois efeitos nas perdas totais: aumento da perda técnica em função de uma maior energia vendida e sazonalidade na perda não técnica, onde a energia entregue ainda não foi capturada integralmente pelo mercado faturado. As perdas totais permanecem abaixo do referencial regulatório, com margem de 0,40 pp.

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses

Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
jun/23	mar/24	jun/24	jun/23	mar/24	jun/24	jun/23	mar/24	jun/24	
5,60	5,48	5,53	-0,08	0,35	0,87	5,53	5,83	6,40	6,80 

### 3.4. Gestão da inadimplência

#### 3.4.1. Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
jun/24	jun/23	Variação em p.p.
0,25	0,11	0,14

## Comentário do Desempenho

### 3.4.2. Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
jun/24	jun/23	Varição em p. p.
98,85	98,90	- 0,06

### 3.5. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

A Companhia registrou no trimestre um incremento de 0,01 horas no DEC e uma redução de 0,32 vezes no FEC em relação a 2023.

DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
jun/24	jun/23	Var.(%)	jun/24	jun/23	Var.(%)		
5,23	5,22	+ 0,2	2,89	3,21	- 10,0	6,73	5,59

A ANEEL, por meio do ofício nº 44/2022 em 3 de novembro de 2022, definiu que as empresas de distribuição de energia elétrica devem alcançar um mínimo de 80% dos conjuntos dentro dos limites regulatórios do DEC e do FEC entre 2023 e 2026. Para isso, estabeleceu metas anuais para cada concessionária, aumentando gradualmente o percentual mínimo aceitável. A ESS já está cumprindo os 80% previsto pelo regulador.

### 3.6. Créditos de subvenção tarifária, baixa renda e sub-rogação

A ANEEL autorizou o repasse de subsídios tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda, rurais irrigantes e serviços públicos, através da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), em cumprimento ao disposto no Decreto nº 7.891 de 2013. Esses recursos, por sua vez, foram registrados como receita operacional via tarifa. Os valores, por distribuidora, são os seguintes:

Trimestre			Acumulado		
2T24	2T23	Variação %	6M24	6M23	Variação %
46,3	29,2	+ 58,5	90,6	61,1	+ 48,3

## 4. Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 426,2 milhões no 2T24, aumento de 6,6% (R\$ 26,4 milhões), quando comparado com o mesmo trimestre de 2023.

O PMSO alcançou R\$ 62,4 milhões no 2T24, aumento de 6,2% na comparação com o 2T23. Excluindo o efeito não recorrente da nova prática de provisão de PLR no montante de R\$ 2,0 milhões, o PMSO seria R\$ 60,4 milhões no 2T24, aumento de 2,8% na comparação com o mesmo período de 2023.

## Comentário do Desempenho

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T24	2T23	Var. %	6M24	6M23	Var. %
<b>1 Custos e despesas não controláveis</b>	<b>335,0</b>	<b>318,4</b>	<b>+ 5,2</b>	<b>676,9</b>	<b>630,9</b>	<b>+ 7,3</b>
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	222,2	224,0	- 0,8	454,4	446,1	+ 1,9
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	112,8	94,4	+ 19,5	222,4	184,7	+ 20,4
<b>2 Custos e despesas controláveis</b>	<b>65,8</b>	<b>61,4</b>	<b>+ 7,2</b>	<b>135,2</b>	<b>122,1</b>	<b>+ 10,7</b>
<b>2.1 PMSO</b>	<b>62,4</b>	<b>58,8</b>	<b>+ 6,2</b>	<b>125,4</b>	<b>116,8</b>	<b>+ 7,4</b>
2.1.1 Pessoal, administradores e benefício pós-emprego	29,0	24,4	+ 19,2	54,8	47,2	+ 16,3
2.1.2 Material	4,7	5,0	- 5,7	10,6	10,9	- 3,1
2.1.3 Serviços de terceiros	25,3	25,2	+ 0,7	51,7	49,6	+ 4,3
2.1.4 Outras	3,4	4,3	- 22,1	8,3	9,2	- 9,4
✓ Penalidades contratuais e regulatórias	(0,8)	0,2	-	0,0	0,3	- 94,5
✓ Outros	4,2	4,1	+ 2,4	8,3	8,8	- 6,2
<b>2.2 Provisões/Reversões</b>	<b>3,3</b>	<b>2,6</b>	<b>+ 30,3</b>	<b>9,7</b>	<b>5,3</b>	<b>+ 84,5</b>
2.2.1 Contingências	1,1	0,6	+ 90,1	4,9	1,7	+ 182,7
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	2,2	2,0	+ 12,0	4,8	3,5	+ 36,4
<b>3 Demais receitas/despesas</b>	<b>25,5</b>	<b>20,1</b>	<b>+ 26,9</b>	<b>51,0</b>	<b>42,0</b>	<b>+ 21,4</b>
3.1 Amortização e depreciação	20,8	18,8	+ 10,5	40,5	36,4	+ 11,2
3.2 Outras receitas/despesas	4,7	1,3	+ 271,8	10,5	5,6	+ 88,9
<b>Total custos e despesas operacionais (1+2+3)</b>	<b>426,2</b>	<b>399,8</b>	<b>+ 6,6</b>	<b>863,0</b>	<b>794,9</b>	<b>+ 8,6</b>
Custo de construção de infraestrutura (*)	70,5	62,6	+ 12,7	126,4	117,0	+ 8,0
<b>Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)</b>	<b>496,8</b>	<b>462,4</b>	<b>+ 7,4</b>	<b>989,4</b>	<b>911,9</b>	<b>+ 8,5</b>

(\*) Os custos de construção de infraestrutura estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

### ✓ Despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego

No trimestre, as despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego atingiram R\$ 29,0 milhões, aumento de 19,2% (R\$ 4,7 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado em função dos principais fatores abaixo:

- (i) + R\$ 2,4 milhões de efeito não recorrente em razão ao novo método de provisionamento da PLR que passou a ser reconhecido em bases mensais e não anual conforme realizado até 2023. Esta prática visa trazer menos volatilidade ao resultado, sobretudo no quarto trimestre; e
- (ii) + R\$ 1,6 milhão de despesas a maior na rubrica de salários e encargos, em função do reajuste salarial dos acordos coletivos em 2023, baseado no índice INPC.

### ✓ Despesas com materiais

No 2T24, as despesas com materiais atingiram R\$ 4,7 milhões, redução de 5,7% (R\$ 0,3 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado, que é explicado pelo principal fator:

- (i) - R\$ 0,2 milhão em função de menores gastos com materiais de manutenção de rede e equipamentos.

### ✓ Despesas com serviços de terceiros

No trimestre, as despesas com serviços de terceiros atingiram R\$ 25,3 milhões, aumento de 0,7% (R\$ 0,2 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado, que é explicado pelos principais fatores:

- (i) + R\$ 0,3 milhão nas despesas com TI;

### ✓ Outras despesas

No trimestre, as outras despesas atingiram R\$ 3,4 milhões, redução de 22,1% (R\$ 1,0 milhão) comparado ao mesmo período do ano passado, explicado em grande parte pelos seguintes fatores:

## Comentário do Desempenho

- (i) - R\$ 0,4 milhão referente a despesas com aluguéis de imóveis e equipamentos;
- (ii) - R\$ 0,3 milhão em despesas com Telecom.

### Provisões/Reversões - Contingências

No trimestre, as provisões para contingências foram R\$ 1,1 milhão, aumento de R\$ 0,5 milhão (+90,1%), quando comparado com o mesmo trimestre anterior, principalmente pelo impacto de R\$ 1,2 milhão referente ao aumento das contingências trabalhistas com relação ao período anterior.

### Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD")

PPECLD de R\$ 2,2 milhões no 2T24, aumento de 12,0% na comparação com o 2T23. Para maiores detalhes, recorrer ao item 3.4.1 deste relatório.

### Outras receitas/despesas

No trimestre, as outras receitas/despesas atingiram R\$ 4,7 milhões, aumento de 271,8% comparado ao mesmo período do ano passado. Esta linha representa o efeito líquido de movimentações (venda, baixa e ajustes) em ativos, principalmente de bens do imobilizado e de almoxarifados, cujo resultado representou despesa líquida mais que 388% maior que o período anterior.

## 5. Lucro Líquido e EBITDA

No trimestre, o lucro líquido foi de R\$ 13,8 milhões, redução de 45,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. Desconsiderando os efeitos não caixa do VNR e da nova metodologia de provisão de PLR, o lucro líquido ajustado recorrente do trimestre seria de R\$ 13,3 milhões, R\$ 45,2 milhões (10,9%) menor do registrado no 2T23.

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	2T24	2T23	Var. %	Var. R\$	6M24	6M23	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro líquido do período	13,8	25,1	- 45,2	(11,3)	59,9	70,4	- 14,8	(10,4)
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	1,8	0,9	+ 106,5	0,9	4,1	3,2	+ 29,1	0,9
(+) Provisão PLR	1,3	-	-	1,3	3,2	-	-	-
(=) Lucro líquido ajustado recorrente	13,3	24,2	- 45,2	(10,9)	59,0	67,2	- 12,2	(8,2)

O EBITDA totalizou R\$ 71,6 milhões no trimestre, redução de 7,3% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Desconsiderando os efeitos não caixa do VNR e da nova metodologia de provisão de PLR, o EBITDA ajustado recorrente do trimestre seria de R\$ 70,8 milhões, R\$ 5,1 milhões (6,7%) menor que o mesmo período do ano anterior. Adicionalmente, importante destacar a maior intensidade da provisão da receita não-faturada neste trimestre, que reduziu em R\$ 13,8 milhões a contabilização do EBITDA.

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	2T24	2T23	Var. %	Var. R\$	6M24	6M23	Var. %	Var. R\$
(=) EBITDA	71,6	77,2	- 7,3	(5,7)	178,9	189,7	- 5,7	(10,8)
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	2,7	1,3	+ 106,5	1,4	6,2	4,8	+ 29,1	1,4
(+) Provisão PLR	2,0	-	-	2,0	4,8	-	-	-
(=) EBITDA ajustado recorrente	70,8	75,9	- 6,7	(5,1)	177,5	184,9	- 4,0	(7,5)

## Comentário do Desempenho

### 6. Estrutura de capital

#### 6.1. Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 275,5 milhões em junho, frente aos R\$ 212,9 milhões registrados em março de 2024. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA)<sup>(1)</sup>, apresentaram montantes negativos de R\$ 111,2 milhões em junho, contra R\$ 65,8 milhões em março de 2024.

Em 30 de junho, a dívida líquida deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 1.182,0 milhões, contra R\$ 1.129,5 milhões em março de 2024 e o indicador dívida líquida / EBITDA ajustado apresentou um crescimento para 2,8x.

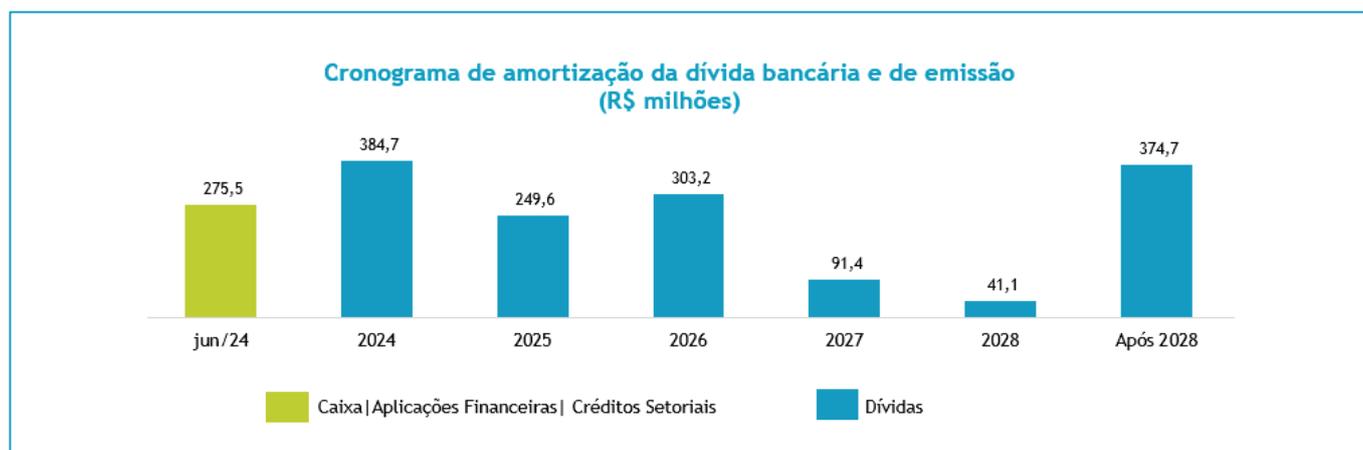
A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R\$ milhões	30/06/2024	31/03/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>	<b>460,3</b>	<b>428,8</b>	<b>377,4</b>
Empréstimos e financiamentos	289,5	224,2	219,2
Debêntures	112,3	158,0	109,0
Encargos de dívidas	49,1	43,8	42,8
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	4,1	4,1	4,1
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	5,3	(1,4)	2,2
<b>Não Circulante</b>	<b>997,1</b>	<b>913,7</b>	<b>970,3</b>
Empréstimos e financiamentos	432,5	392,4	392,4
Debêntures	561,4	515,2	574,1
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	33,3	32,3	31,2
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(30,0)	(26,3)	(27,4)
<b>Total das dívidas</b>	<b>1.457,4</b>	<b>1.342,5</b>	<b>1.347,7</b>
(-) Disponibilidades financeiras	<b>386,6</b>	278,7	244,0
✓ Caixa e equivalentes de caixa	55,6	67,3	69,7
✓ Aplicações financeiras (Circulante)	331,0	211,4	174,4
<b>Total das dívidas líquidas</b>	<b>1.070,8</b>	<b>1.063,7</b>	<b>1.103,6</b>
(-) Créditos CDE	37,4	26,4	18,0
(-) Créditos CVA <sup>(1)</sup>	(148,5)	(92,2)	(47,6)
<b>Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais</b>	<b>1.182,0</b>	<b>1.129,5</b>	<b>1.133,2</b>
<b>Indicador Relativo</b>			
Dívida líquida / EBITDA ajustado 12 meses <sup>(2)</sup>	2,8	2,7	2,7

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

#### 6.2. Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 30 de junho de 2024, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



## Comentário do Desempenho

### 7. Investimentos

A composição dos investimentos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T24	2T23	Var. %	6M24	6M23	Var. %
Ativo Elétrico	73,0	64,3	+ 13,7	131,3	128,4	+ 2,2
Obrigações Especiais (*)	23,2	5,1	+ 358,5	99,6	10,9	+ 818,1
Ativo não Elétrico	3,2	3,0	+ 7,0	4,5	5,7	- 22,0
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>99,5</b>	<b>72,3</b>	<b>+ 37,6</b>	<b>235,3</b>	<b>145,0</b>	<b>+ 62,3</b>

(\*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

### 8. Eventos subsequentes

#### 8.1 Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira Amarela para o mês de julho e bandeira verde para o mês de agosto de 2024, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

#### 8.2 Reajuste tarifário

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.341, de 09 de julho de 2024, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 12 de julho de 2024, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores uma redução de -9,89%.

#### 8.3 Pagamento de dividendos do 1º trimestre de 2024

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 01 de julho de 2024, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 31 de março de 2024, no montante de R\$39,5 milhões, equivalentes a R\$406,377245654 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados no dia 23 de julho de 2024, com base na posição acionária da Companhia em 01 de julho de 2024.

#### 8.4 Empréstimos contratados

Em 24 de julho de 2024, a Companhia captou junto ao Banco Santander Brasil S/A a importância de R\$100,0 milhões, correspondente a USD18,0 milhões dólares americanos, com remuneração de 5,3975% ao ano, com vencimento em 23 de julho de 2026. Foi contratado swap a taxa de CDI mais 1,25% ao ano, retirando o risco cambial da operação.

A Administração.

## Notas Explicativas

### Notas Explicativas

---

**Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A**  
**Notas explicativas às informações financeiras trimestrais**  
**para o período findo em 30 de junho de 2024**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado o contrário)

#### 1. Contexto operacional

---

A Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “ESS”) é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM desde 05 de novembro de 2019. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A (“REDE”), e possui sede na cidade de Presidente Prudente, São Paulo. Sua área de concessão abrange 82 municípios, sendo 71 no Estado de São Paulo, 10 municípios no Estado de Minas Gerais e 1 município no estado do Paraná, atendendo a 878.276 consumidores.

##### 1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia teve seu contrato de concessão vencido em 07 de julho de 2015 para o qual foi assinado em 17 de dezembro de 2015 o quinto termo aditivo ao contrato de concessão com vencimento em 07 de julho de 2045. O aditivo foi formalizado de acordo com o Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia de 09 de dezembro de 2015, na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012, e no Decreto nº 8.461 de 02 de junho de 2015.

O novo aditivo exigiu da Companhia atendimento aos seguintes critérios:

- I - Eficiência com relação à qualidade do serviço prestado;
- II - Eficiência com relação à gestão econômico-financeira;
- III - Racionalidade operacional e econômica; e
- IV - Modicidade tarifária.

O alcance dos referidos indicadores será monitorado pelos Órgãos Reguladores, podendo haver penalidades na eventualidade de não atingimento dos mesmos. Com o novo aditivo que prorrogou o prazo de concessão até 2045, a infraestrutura da concessão, registrado pela Companhia como ativo financeiro indenizável da concessão até a assinatura do referido aditivo, foi transferido para o ativo intangível, uma vez que sua recuperação se dará pelo fornecimento de energia elétrica na área da concessão e tais ativos serão amortizados pela sua vida útil remanescente, considerando o novo prazo da concessão.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

I - Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;

II - Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

III - Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguros sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

## Notas Explicativas

IV - Atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V - Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI - Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII - Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes a reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual - infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13 e 25, respectivamente.

### 1.2. Capital circulante líquido negativo

A Companhia apresentou em 30 de junho de 2024, capital circulante líquido negativo no montante de R\$93.328 (R\$25.219 negativo em 2023).

A Administração, vem implementando ações objetivando reduzir custos operacionais, principalmente, o de combate a perdas de energia, redução da inadimplência, manutenções e investimentos necessários nas linhas, redes e subestações, de forma a melhorar o desempenho econômico e financeiro da Companhia. Considera também, que para manter o ritmo de melhorias e a evolução econômica, as necessidades de caixa que se fizer necessária para cumprir os compromissos assumidos pela Companhia, serão garantidos pela controladora Energisa S/A.

## 2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

---

### 2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (doravante denominadas de "Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023"), publicadas na imprensa em 21 de março de 2024.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 07 de agosto de 2024.

## Notas Explicativas

### 2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações que ainda não estão em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.2 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

### 3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas Demonstrações Financeiras.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 82 municípios dos estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

#### 4.1. Caixa e equivalentes de caixa

A rentabilidade média ponderada da carteira dos equivalentes de caixa no período findo em 30 de junho de 2024 foi de 103,2% do CDI em 31 de dezembro de 2023.

	30/06/2024	31/12/2023
Caixa e depósitos bancários à vista	55.647	69.642
<b>Aplicações financeiras de liquidez imediata:</b>		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	-	14
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante <sup>(1)</sup></b>	<b>55.647</b>	<b>69.656</b>

<sup>(1)</sup> As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

#### 4.2. Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de junho de 2024 equivale a 109,3% do CDI (96,8% do CDI em 31 de dezembro de 2023).

	30/06/2024	31/12/2023
<b>Avaliadas ao valor justo por meio do resultado</b>		
Certificados de Depósito Bancário (CDBs)	2	2
Fundos de Investimentos <sup>(1)</sup>	4.560	3.943
<b>Fundos de Investimentos Exclusivos <sup>(2)</sup></b>		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	849	1.099
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	6.941	1.213
Compromissadas	71.435	14.468
Fundo Multimercado	176	26
Fundo de Renda Fixa	156.534	125.188
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	59.102	5.686
Letra Financeira (LF)	24.230	18.081
Nota de Crédito (NC)	286	344
Letra Financeira (LFS)	89	98
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	6.710	4.143

## Notas Explicativas

	30/06/2024	31/12/2023
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	67	86
<b>Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados <sup>(3)</sup> - circulante</b>	<b>330.981</b>	<b>174.377</b>

- (1) **Fundos de Investimentos:** inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de 97,4% a 349,2% (-25,5% a 106,7% em 31 de dezembro de 2023) do CDI e média ponderada 307,0% (6,1% em 31 de dezembro de 2023) do CDI;
- (2) **Fundos de Investimentos Exclusivos:** são remunerados a 105,8% (103,5% em 31 de dezembro de 2023) do CDI Fundo BTG Zona da Mata, 104,4% (85,1% em 31 de dezembro de 2023) do CDI Fundo MAG Zona da Mata, 108,9% (98,6% em 31 de dezembro de 2023) do CDI Fundo Zona da Mata e (69,5% em 31 de dezembro de 2023) do CDI Fundo Cataguases;
- (3) Inclui R\$809 (R\$684 em 31 de dezembro de 2023) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais e conselho do consumidor, conforme segue:

	30/06/2024	31/12/2023
Bloqueios judiciais credores	402	381
Conselho do consumidor	407	303
<b>Total</b>	<b>809</b>	<b>684</b>

## 5. Consumidores e concessionárias

Englobam, o fornecimento de energia elétrica faturada, não faturada, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros. A energia elétrica não faturada é apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data do encerramento da última leitura e a data das informações financeiras intermediárias.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD <sup>(2)</sup>	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/06/2024	31/12/2023
<b>Valores correntes:</b>									
Residencial	47.967	-	38.404	3.010	96	373	(4.302)	85.548	99.886
Industrial	17.124	-	2.631	49	273	2.844	(2.853)	20.068	21.411
Comercial	22.101	-	7.107	662	465	1.005	(1.525)	29.815	37.694
Rural	10.298	-	3.509	286	279	387	(399)	14.360	14.884
Poder público	7.687	-	520	6	-	2	(2)	8.213	9.474
Iluminação pública	5.798	-	177	-	-	46	(46)	5.975	6.771
Serviço público	9.877	-	69	-	-	27	(27)	9.946	9.781
Fornecimento não faturado	113.170	-	-	-	-	-	(521)	112.649	132.592
(-) Arrecadação em processo de classificação	(415)	-	-	-	-	-	-	(415)	(6.977)
<b>Valores renegociados:</b>									
Residencial	2.812	3.303	1.817	545	447	2.800	(4.594)	7.130	6.670
Industrial	255	627	111	19	30	1.045	(1.156)	931	1.529
Comercial	596	2.575	362	100	133	1.828	(2.252)	3.342	3.176
Rural	460	549	174	33	39	144	(317)	1.082	853
Poder público	14	35	-	-	-	9	(9)	49	195
Iluminação pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço público	6	9	-	-	-	-	-	15	20
(-) Ajuste a valor presente <sup>(1)</sup>	(71)	(617)	-	-	-	-	-	(688)	(1.066)
<b>Subtotal - consumidores</b>	<b>237.679</b>	<b>6.481</b>	<b>54.881</b>	<b>4.710</b>	<b>1.762</b>	<b>10.510</b>	<b>(18.003)</b>	<b>298.020</b>	<b>336.893</b>
Suprimento de energia <sup>(3)</sup>	4.362	-	-	-	-	16.752	-	21.114	20.425
Outros <sup>(4)</sup>	16.978	-	-	-	-	61.503	(1.233)	77.248	68.949
<b>Total</b>	<b>259.019</b>	<b>6.481</b>	<b>54.881</b>	<b>4.710</b>	<b>1.762</b>	<b>88.765</b>	<b>(19.236)</b>	<b>396.382</b>	<b>426.267</b>
Circulante								316.751	352.742
Não circulante								79.631	73.525

## Notas Explicativas

- (1) **Ajuste a valor presente (AVP):** calculado para todos os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado taxa de mercado;
- (2) **Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD):** é constituída utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da Administração;

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo em 31/12/2023 e 31/12/2022 - circulante e não circulante	39.304	37.025
Provisões líquidas constituídas no período/exercício	4.836	6.434
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(2.541)	(4.155)
<b>Saldo em 30/06/2024 e 31/12/2023 - circulante e não circulante</b>	<b>41.599</b>	<b>39.304</b>
<b>Alocação:</b>		
Consumidores e concessionárias	19.236	16.941
Títulos de créditos a receber	22.163	22.163
Outros créditos (vide nota explicativa nº 9)	200	200

- (3) **Suprimento de energia:** inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:

Composição do saldo da CCEE	30/06/2024	31/12/2023
Créditos a vencer	4.362	3.673
Créditos vinculados a liminares <sup>(a)</sup>	16.752	16.752
<b>Subtotal créditos CCEE</b>	<b>21.114</b>	<b>20.425</b>
(-) Aquisições de Energia na CCEE <sup>(b)</sup>	(6.340)	(2.690)
(-) Encargos de Serviços de Sistema - ESS <sup>(b)</sup>	(615)	(3.798)
<b>Total créditos CCEE</b>	<b>14.159</b>	<b>13.937</b>

- (a) Os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos à modificação dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Companhia não constituiu provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE;
- (b) Vide nota explicativa nº 16.
- (4) **Outros:** inclui serviços taxados e outros valores a receber de consumidores. A Companhia possui R\$59.619 (R\$53.761 em 31 de dezembro de 2023) referente ao ICMS incidente sobre a disponibilização da rede de distribuição e transmissão aos consumidores livres suspenso por liminares, em contrapartida, tem o mesmo valor contabilizado na rubrica de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS em impostos e contribuições sociais no passivo não circulante (vide nota explicativa nº 19).

## 6. Tributos a recuperar

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuados a maior, que são recuperados ou compensados com apurações de tributos em períodos posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

	30/06/2024	31/12/2023
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	45.100	43.525
Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ	61.819	68.823
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	28.580	25.408
Contribuições ao PIS e à COFINS	24.776	24.592
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS <sup>(1)</sup>	289.296	317.546
Outros	7.846	10.147
<b>Total</b>	<b>457.417</b>	<b>490.041</b>
Circulante	172.381	186.580
Não Circulante	285.036	303.461

## Notas Explicativas

<sup>(1)</sup> Valores correspondem a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, como também consolidou o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$289.296 (R\$317.546 em 2023). Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que resultou em R\$10.267 (R\$15.852 em 30 de junho de 2023), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período.

Em 12 de abril de 2021, a Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos de PIS e COFINS, oriundos da ação judicial transitada em julgado em favor da Companhia Força e Luz do Oeste (CFLO), empresa incorporada em 2017, que se encontram em processo de recuperação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em maio de 2021 e integralmente compensados em julho de 2021. As empresas, também incorporadas em 2017, Companhia Nacional de Energia Elétrica (ENA) e Empresa Bragantina de Distribuição de Energia (EBR), tiveram seus créditos habilitados pela Receita Federal em 09 de junho de 2022 e 22 de junho de 2022, respectivamente. A ação judicial da ESS transitou em julgado em 24 de maio de 2023 e ainda não houve a habilitação do crédito pela Receita Federal do Brasil. As compensações realizadas foram de R\$38.517 (R\$83.779 em 31 de dezembro de 2023). Ainda que a ação judicial da Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema (EDEV - incorporada em 2017) não tenha transitado em julgado, a Administração tem convicção de ser adequado o seu reconhecimento, visto que, a realização dos créditos é mais do que provável. A habilitação dos referidos créditos junto à Receita Federal do Brasil somente ocorrerá após o trânsito em julgado.

## 7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual - RTA e a Revisão Tarifária Periódica - RTP. Ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária - RTE sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

### 7.1. Reajuste tarifário anual

O Reajuste Tarifário Anual - RTA tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 11 de julho de 2023, através da Resolução Homologatória nº 3.219, a ANEEL aprovou o reajuste tarifário da Companhia, e entrou em vigor a partir de 12 de julho de 2023. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento de 10,65%.

### 7.2. Revisão tarifária periódica

A Revisão Tarifária Periódica - RTP ocorre a cada 4 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da Receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

### 7.3. Bandeiras tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela;
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo:

Bandeira	Anterior	Atual
----------	----------	-------

## Notas Explicativas

	R\$/kWh REH nº 3.051/2022	R\$/kWh REH nº 3.306/2024 <sup>(1)</sup>
Verde	-	-
Amarela	2,99	1,89
Vermelha 1	6,50	4,46
Vermelha 2	9,80	7,88

<sup>(1)</sup> A ANEEL aprovou, em 5 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	30/06/2024	30/06/2023
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Verde	Verde
Junho	Verde	Verde

### 7.4. Outros assuntos regulatórios

#### 7.4.1 Sobrecontratação

O Brasil vivencia uma situação de sobrecontratação de energia generalizada desde o ano de 2016, que tem afetado grande parte das empresas distribuidoras de energia elétrica do país. Por um lado, além das incertezas no crescimento da demanda por razões econômicas, o mercado regulado passou a ser extremamente afetado pelo aumento no volume das migrações dos consumidores cativos para o mercado livre e pelo crescimento da geração distribuída. De outro, dado o modelo centralizado de contratação, a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo com pouca flexibilidade.

Diante desse cenário, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação vem sendo discutida entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, vem sendo divulgados pela ANEEL, tendo como último ato o Despacho nº 4.395, de 10 de novembro de 2023 com a publicação dos valores de 2018.

Dessa forma, os resultados relativos à 2018 vem sendo homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019-2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente.

Os valores reconhecidos no período findo em 30 de junho de 2024, contabilizados na atualização financeira devedora - Ativos e passivos financeiros setoriais - registrado no resultado financeiro, foi de R\$ 162 (R\$ 1.833 em 30 de junho de 2023).

#### 7.4.2 Geração Distribuída

Diante de posicionamentos recentes do regulador, por meio de notas técnicas, referente a neutralidade dos efeitos dos sistemas de geração distribuída (GD) no mecanismo tarifário das concessionárias de distribuição de energia elétrica, a Administração do Grupo Energisa conclui que ainda há incertezas relevantes quanto ao reconhecimento e mensuração dos créditos de energia injetada pelos consumidores nas redes de distribuição do Grupo, originados pelos sistemas de geração distribuída, frente ao tratamento regulatório aplicável para mensuração da reversão destes créditos à modicidade tarifária após o período de 60 meses sem compensação.

Neste contexto, a Administração concluiu que nenhuma obrigação deve ser reconhecida nesse momento, até que tais incertezas sejam esclarecidas.

## Notas Explicativas

### 8. Ativos e passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados para Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida na receita operacional.

Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, vem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros regulatórios serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

Ativos e Passivos financeiros setoriais	30/06/2024			31/12/2023		
	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total
<b>Ativos Financeiros Setoriais</b>						
Circulante	2.408	-	2.408	43.131	-	43.131
	<b>2.408</b>	<b>-</b>	<b>2.408</b>	<b>43.131</b>	<b>-</b>	<b>43.131</b>
<b>Passivos Financeiros Setoriais</b>						
Circulante	516	146.014	146.530	65.169	16.784	81.953
Não Circulante	-	4.402	4.402	-	8.797	8.797
	<b>516</b>	<b>150.416</b>	<b>150.932</b>	<b>65.169</b>	<b>25.581</b>	<b>90.750</b>
<b>Saldo líquido dos ativos e passivos</b>	<b>1.892</b>	<b>(150.416)</b>	<b>(148.524)</b>	<b>(22.038)</b>	<b>(25.581)</b>	<b>(47.619)</b>

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldos em 31/12/2023	Receita Operacional		Remuneração	Crédito Pis/ Cofins	Recebimentos/pagamentos		Saldos em 30/06/2024
		Adição	Amortização			Bandeiras tarifárias <sup>(2)</sup>	Outros <sup>(3.1)</sup>	
<b>Itens da Parcela A</b>								
Energia elétrica comprada para revenda	(19.338)	(28.928)	6.062	5.782	-	-	-	(36.422)
Transporte de energia elétrica - Rede básica	61.059	15.578	(28.638)	36	-	-	-	48.035
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(2.830)	(2.277)	2.672	(84)	-	-	-	(2.519)
Encargos de Serviços de Sistema - ESS	8.563	11.155	1.159	153	-	(2.515)	-	18.515
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(4.152)	5.851	4.341	72	-	-	-	6.112
Transporte de energia elétrica - Itaipu	4.051	1.435	(1.646)	7	-	-	-	3.847
Bandeiras Tarifárias CCRBT <sup>(2)</sup>	-	(4)	-	-	-	-	-	(4)
<b>Componentes financeiros</b>								
Neutralidade da Parcela A	(18.422)	(62.763)	(4.172)	(2.753)	-	-	-	(88.110)
Sobrecontratação de energia	84.438	12.290	(60.220)	(355)	-	(2.481)	-	33.672
Devoluções Tarifárias <sup>(1)</sup>	(19.731)	(12.298)	8.656	(435)	-	-	-	(23.808)
CUSD	176	328	(166)	-	-	-	-	338
Exposição de submercados	(121)	(179)	40	(4)	-	-	-	(264)
Garantias financeiras	1.616	807	(752)	65	-	-	-	1.736
Saldo a compensar	3.539	(2.367)	(4.429)	(110)	-	-	-	(3.367)
Outros itens financeiros <sup>(3)</sup>	(146.467)	(51.958)	101.027	(3.027)	-	-	(5.860)	(106.285)
<b>Saldo líquido dos ativos e passivos</b>	<b>(47.619)</b>	<b>(113.330)</b>	<b>23.934</b>	<b>(653)</b>	<b>-</b>	<b>(4.996)</b>	<b>(5.860)</b>	<b>(148.524)</b>

## Notas Explicativas

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldos em 31/12/2022	Receita Operacional		Remuneração	Crédito Pis/ Cofins	Recebimentos/pagamentos		Saldos em 31/12/2023
		Adição	Amortização			Bandeiras tarifárias (2)	Outros (3-1)	
<b>Itens da Parcela A</b>								
Energia elétrica comprada para revenda	(1.902)	(33.858)	17.163	(741)	-	-	-	(19.338)
Transporte de energia elétrica - Rede básica	38.529	48.167	(31.246)	5.609	-	-	-	61.059
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	6.491	(5.119)	(3.978)	(224)	-	-	-	(2.830)
Encargos de Serviços de Sistema - ESS	(6.777)	14.129	2.661	415	-	(1.865)	-	8.563
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	29.423	(9.503)	(23.867)	(205)	-	-	-	(4.152)
Transporte de energia elétrica - Itaipu	4.774	2.885	(3.978)	370	-	-	-	4.051
Bandeiras Tarifárias CCRBT (2)	(13)	13	-	-	-	-	-	-
<b>Componentes financeiros</b>								
Neutralidade da Parcela A	4.063	(19.900)	(3.148)	563	-	-	-	(18.422)
Sobrecontratação de energia	101.386	45.394	(56.087)	1.156	-	(7.411)	-	84.438
Devoluções Tarifárias (1)	(15.297)	(19.376)	15.442	(500)	-	-	-	(19.731)
CUSD	127	333	(284)	0	-	-	-	176
Exposição de submercados	485	(107)	(488)	(11)	-	-	-	(121)
Garantias financeiras	1.459	1.432	(1.381)	106	-	-	-	1.616
Saldo a compensar	8.367	3.590	(8.354)	(64)	-	-	-	3.539
Outros itens financeiros (3)	(92.161)	(80.236)	172.066	(1.253)	(145.161)	-	278	(146.467)
<b>Saldo líquido dos ativos e passivos</b>	<b>78.954</b>	<b>(52.156)</b>	<b>74.521</b>	<b>5.221</b>	<b>(145.161)</b>	<b>(9.276)</b>	<b>278</b>	<b>(47.619)</b>

(1) **Devoluções tarifárias:** referem-se as receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas mensalmente e atualizadas com aplicação da variação da SELIC. Estes valores serão reconhecidos e amortizados no próximo processo tarifário da Companhia;

(2) **Bandeiras Tarifárias CCRBT:** a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.

Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de junho de 2024, Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, tem o montante de R\$4.996 (R\$9.276 em 31 de dezembro de 2023);

(3) **Outros itens financeiros:** inclui itens financeiros de característica não recorrentes e específicos tais como, diferimentos financeiros, postergação de aplicação de reajustes das tarifas de energia elétrica e repasse de Compensação DIC/FIC, entre outros conforme segue:

**Crédito do PIS e COFINS:** conforme Lei nº 14.385/2022 que disciplinou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a ANEEL reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores, e estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado do período. O valor homologado no processo tarifário de 2023 foi de R\$112.001;

3.1 **Reversão Efeito Decreto nº 10.665/2021 e DSP nº 417/2022 - Reversão Bônus Itaipu:** o Financeiro de Recomposição à conta de comercialização de Itaipu, refere-se a formação do ativo regulatório decorrente da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBPar. Trata-se de uma reversão do diferimento negativo que foi considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decreto nº 10.665/2021. O cálculo deste financeiro, foi realizado conforme previsto na NT 247/2021. Esse valor pago pelos consumidores no período findo em 30 de junho de 2024 foi de R\$8.503 (R\$7.085 em 31 de dezembro de 2023) irá recompor a Conta de Comercialização de Itaipu;

3.1 **Valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE:** referem-se a valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, nas contas correntes vinculadas ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Despacho ANEEL nº 1.239 de 23 de abril de 2024. O montante recebido em abril de 2024 foi de R\$14.363 (R\$6.807 em 30 de abril de 2023).

## 9. Outros créditos

	30/06/2024	31/12/2023
Subvenção - Baixa Renda (1)	5.606	5.907
Subvenção CDE - Desconto Tarifário (2)	31.749	12.135
Bônus - Reembolso do Fundo CDE	243	243
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	14.548	19.203

## Notas Explicativas

	30/06/2024	31/12/2023
Outras ordens em curso <sup>(1)</sup>	2.358	3.913
Adiantamentos a empregados	2.196	1.986
Adiantamentos a fornecedores	2.683	2.681
Outros créditos a Receber - CELPA <sup>(4)</sup>	36.041	36.040
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA <sup>(4)</sup>	(9.710)	(10.072)
Créditos a receber de terceiros - Alienação de bens e direitos <sup>(5)</sup>	18.137	16.609
Despesas pagas antecipadamente	6.949	6.267
Dispêndios a reembolsar	239	239
Outros créditos a receber <sup>(6)</sup>	4.540	2.323
<b>Total</b>	<b>115.579</b>	<b>97.474</b>
Circulante	89.248	71.507
Não circulante	26.331	25.967

- (1) **Subvenção - Baixa Renda:** refere-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se as provisões dos meses de maio e junho de 2024, com estimativa de recebimento para o próximo trimestre, após revisão da ANEEL. A Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial - circulante	5.907	5.110
Subvenção	17.165	34.278
Ressarcimentos	(17.466)	(33.481)
<b>Saldo final - circulante</b>	<b>5.606</b>	<b>5.907</b>

- (2) **Subvenção CDE - Desconto Tarifário:** refere-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e SCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período/exercício - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial - circulante	12.135	6.499
Subvenção	73.391	105.442
Ressarcimentos <sup>(*)</sup>	(53.777)	(99.806)
<b>Saldo final- circulante</b>	<b>31.749</b>	<b>12.135</b>

- (\*) A partir dos processos tarifários de 2023, passou a compor o valor do repasse de subvenção da CDE o subsídio tarifário relacionado ao desconto aplicado no faturamento da energia compensada associado ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE, conforme disposto no art. 27 da Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, respeitando a regra de transição aplicável ao faturamento de cada unidade consumidora participante do SCEE.

- (3) **Outras ordens em curso:** referem-se, em sua maioria, às ordens de desativação em curso em que os ativos retirados das linhas e redes foram devolvidos aos almoxarifados;
- (4) **Outros Créditos a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA:** referem-se a créditos oriundos de transações entre partes relacionadas, até a data de alienação para a empresa Equatorial Energia S/A, realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber será atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a.; (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo restante de 50% em setembro de 2034. Os juros estão sendo recebidos semestralmente desde setembro de 2019;
- (5) **Créditos a receber de terceiros - Alienação de bens e direitos:** referem-se a uso mútuo de poste e venda de sucata;
- (6) **Outros créditos a receber:** inclui R\$200 (R\$200 em 31 de dezembro de 2023) referente a provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa, R\$2.130 referente a conta corrente da empresa Energisa Sul Sudeste com a Energisa S/A.

## Notas Explicativas

### 10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A que detém 99,26% do capital total, que por sua vez, possui o controle acionário das seguintes Companhias:

	Sigla	Ramo de atividade
<b>Controladas diretas da Rede Energia Participações S/A:</b>		
· Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	EMS	Distribuição de energia
· Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A	ETO	Distribuição de energia
· Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A	EMT	Distribuição de energia
· Multi Energisa Serviços S/A	MULTIENERGISA	Serviços
· Rede Power Holding de Energia S/A	REDE POWER	Holding
· Companhia Técnica de Comercialização de Energia	CTCE	Comercialização de energia
· QMRA Participações S/A	QMRA	Holding

A Rede Energia Participações S/A é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A, que por sua vez é controlada pela Energisa S/A, que detém o controle direto das seguintes Companhias e empresas:

	Sigla	Ramo de atividade
<b>Controladas diretas da Energisa S/A:</b>		
· Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A	EPB	Distribuição de energia
· Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A	EMR	Distribuição de energia
· Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A	ESE	Distribuição de energia
· Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A	ERO	Distribuição de energia
· Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	EAC	Distribuição de energia
· Energisa Soluções S/A	ESOL	Serviços
· Energisa Comercializadora de Energia Ltda	ECOM	Comercialização de energia
· Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A	EGCS-RP1	Parque Solar
· Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A	EGCS-RP2	Parque Solar
· Energisa Transmissão de Energia S/A	ETE	Holding
· Voltz Capital S/A	VOLTZ	Serviços
· Alsol Energias Renováveis S/A	ALSOL	Holding e Geração Distribuída
· Energisa Biogás S/A	EBG	Holding
· Energisa Distribuição de Gás S/A	EDG	Holding
· Energisa Participações Nordeste S/A	EPNE	Holding
· Clarke Desenvolvimento de Softwares S/A	CLARKE	Serviços

A Energisa S/A, por meio das participações nas sociedades Denerge Desenvolvimento Energético S/A (controladora da Rede Energia Participações S/A), Energisa Transmissão de Energia S/A (ETE), Energisa Soluções S/A (ESOL), Gemini Energy S/A, Alsol Energias Renováveis S/A (ALSOL), Energisa Biogás S/A (EBG), Energisa Distribuição de Gás S/A (EDG), Energisa Participações Minoritárias S/A (EPM) e Energisa Participações Nordeste S/A (EPN), possui participação nas seguintes Companhias e empresas:

	Sigla	Ramo de atividade
<b>Controladas diretas da Energisa Transmissão de Energia S/A:</b>		
· Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A	EPA I	Transmissão de energia
· Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A	EGO I	Transmissão de energia
· Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A	EPA II	Transmissão de energia
· Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A	ETT	Transmissão de energia
· Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A	EAM	Transmissão de energia
· Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A	ETT II	Transmissão de energia
· Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A	EPTE	Transmissão de energia
· Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A	EAP	Transmissão de energia
· Gemini Energy S/A	GEMINI	Holding
· Nova Gemini Transmissão de Energia S/A	NOVA GEMINI	Holding
· Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A	EAM II	Transmissão de energia
· Energisa Maranhão Transmissora de Energia I S/A	EMTE I	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia V S/A	ETE V	Transmissão de energia

## Notas Explicativas

	Sigla	Ramo de atividade
· Energisa Transmissão de Energia VII S/A	ETE VII	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia VIII S/A	ETE VIII	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia IX S/A	ETE IX	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia X S/A	ETE X	Transmissão de energia
<b>Controladas diretas da Gemini Energy S/A:</b>		
· Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A	LMTE	Transmissão de energia
· Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A	LXTE	Transmissão de energia
· Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A	LTTE	Transmissão de energia
· Linhas de Itacaiúnas Transmissora de Energia S/A	LITE	Transmissão de energia
· Plena Operação e Manutenção de Transmissoras de Energia Ltda	POMTE	Serviços
<b>Controladas diretas da Alsol Energia Renováveis S/A:</b>		
· Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda	LARALSOL	Geração de energia distribuída
· URB Energia Limpa Ltda	URB	Geração de energia distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica I LTDA	REENERGISA I	Geração distribuída fotovoltaica
· Reenergisa Geração Fotovoltaica II S/A	REENERGISA II	Geração distribuída fotovoltaica
· Reenergisa Geração Fotovoltaica III S/A	REENERGISA III	Geração distribuída fotovoltaica
· Reenergisa Geração Fotovoltaica IV S/A	REENERGISA IV	Geração distribuída fotovoltaica
· Reenergisa Geração Fotovoltaica V S/A	REENERGISA V	Geração distribuída fotovoltaica
· Reenergisa Geração Fotovoltaica VI S/A	REENERGISA VI	Geração distribuída fotovoltaica
· Reenergisa Geração Fotovoltaica VIII S/A	REENERGISA VIII	Geração distribuída fotovoltaica
· Renesolar Engenharia Elétrica Ltda	RENESOLAR	Geração distribuída fotovoltaica
· Flowsolar Engenharia Elétrica Ltda	FLOWSOLAR	Geração distribuída fotovoltaica
· Carbonsolar Engenharia Elétrica Ltda	CARBONSOLAR	Geração distribuída fotovoltaica
<b>Controlada direta da Energisa Soluções S/A:</b>		
· Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A	ESOLC	Serviços
<b>Controlada direta da Energisa Biogás S/A:</b>		
· Agric Adubos e Gestão de Resíduos Industriais e Comerciais S/A	AGRIC	Usina de compostagem
<b>Controlada direta da Energisa Distribuição de Gás S/A:</b>		
· Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS	ES GÁS	Distribuição de gás natural

## Transações efetuadas durante o período/exercício pela Companhia:

	Serviços contratados (Despesas)	Compartilhamento <sup>(8)</sup>	Disponibilização do sistema receita / (despesa)	Debêntures despesas financeiras	Saldo a pagar (receber)	Saldo a pagar de debêntures	Saldos a receber (pagar) Disponibilização de sistema
ESA <sup>(1 e 2)</sup>	(17.533)	(3.769)	-	(10.302)	(6.390)	(179.090)	-
EMS <sup>(3)</sup>	-	(615)	5.870	-	(76)	-	657
ESOLC <sup>(4)</sup>	(18.225)	-	-	-	(7.984)	-	-
ESOL <sup>(4 e 5)</sup>	(759)	-	-	-	(183)	-	-
MULTI <sup>(6)</sup>	(2.644)	-	-	-	(783)	-	-
ESE	-	3	-	-	4	-	-
ECOM	-	(129)	-	-	(29)	-	-
EPB	-	(2.937)	-	-	(395)	-	-
ETO	-	143	-	-	21	-	-
EMT	-	(74)	-	-	(53)	-	-
EAC	-	19	-	-	(1)	-	-
ERO	-	105	-	-	19	-	-
EMR	-	(790)	-	-	(104)	-	-
EGO I <sup>(7)</sup>	-	3	(122)	-	-	-	-
EPA I <sup>(7)</sup>	-	3	(116)	-	1	-	-
EPA II <sup>(7)</sup>	-	3	(98)	-	1	-	-
ETT <sup>(7)</sup>	-	6	(174)	-	1	-	-
EAM <sup>(7)</sup>	-	3	(29)	-	-	-	-
EPT <sup>(7)</sup>	-	-	(7)	-	-	-	-
LMTE <sup>(7)</sup>	-	8	(344)	-	4	-	(19)
LXTE <sup>(7)</sup>	-	9	(410)	-	4	-	(23)
LTTE <sup>(7)</sup>	-	12	(129)	-	5	-	-

## Notas Explicativas

	Serviços contratados (Despesas)	Compartilhamento <sup>(8)</sup>	Disponibilização do sistema receita / (despesa)	Debêntures despesas financeiras	Saldo a pagar (receber)	Saldo a pagar de debêntures	Saldos a receber (pagar) Disponibilização de sistema
EGCS-RP1	-	1	-	-	-	-	-
EGCS-RP2	-	1	-	-	-	-	-
ES GÁS	-	4	-	-	1	-	-
ALSOL <sup>(9)</sup>	(741)	-	-	-	-	-	-
30/06/2024	(39.902)	(7.991)	4.441	(10.302)	(15.937)	(179.090)	615
31/12/2023	-	-	-	-	(13.759)	(179.791)	272
30/06/2023	(36.782)	(4.832)	3.012	(7.821)	-	-	-

- <sup>(1)</sup> **Serviços compartilhados de rotinas administrativas:** referem-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela ANEEL e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual; e

**Serviços de informática e licenciamento de softwares:** contrato de prestação de serviços de informática e licenciamento de softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$82.982, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de *BI - Business Intelligence*; (iv) Serviço de Implantação de Sistemas e Prestação de Serviços de Suporte em Sistemas Comerciais e Sistemas de *BI Business Intelligence*; (v) Licenciamento e Manutenção Sistemas ERP; (vi) Serviço de Implantação de Sistemas e (vii) Prestação de Serviços de Suporte em Sistemas ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022;

- <sup>(2)</sup> A Companhia efetuou a 3ª, 6ª, 10ª e 11ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela controladora Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de junho de 2024, o valor atualizado é de R\$179.090 (R\$179.791 em 31 de dezembro de 2023);
- <sup>(3)</sup> Refere-se a contratos de CUSD - Contratos de Uso do Sistema de Distribuição;
- <sup>(4)</sup> Refere-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026;
- <sup>(5)</sup> **Contrato de prestação de serviços:** refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02 de setembro de 2022 e vencimento em 02 de setembro de 2027;
- <sup>(6)</sup> Refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL, com vencimento em março/2027. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;
- <sup>(7)</sup> Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto em contrato com vencimento em 2025;
- <sup>(8)</sup> **Contrato de compartilhamento:** em 29 de março de 2022 foi firmado contrato de compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 834, de 25 de março de 2022;
- <sup>(9)</sup> Refere-se a serviços de execução dos projetos de P&D, o contrato tem vigência até dezembro de 2024.

## Remuneração dos administradores

	30/06/2024	30/06/2023
Remuneração anual <sup>(1)</sup>	4.849	4.508
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	37	-
Remuneração da Diretoria	1.030	1.041
Outros benefícios <sup>(2)</sup>	477	652

## Notas Explicativas

- (1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o período de 2024 foi aprovado na AGOE de 27 de abril de 2024;
- (2) Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros, relativas a 30 de junho de 2024, foram de R\$86 e R\$3 (R\$82 e R\$3 em 30 de junho de 2023), respectivamente. A remuneração média no período findo em 30 de junho de 2024 foi de R\$21 (R\$22 em 30 de junho de 2023).

### Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um plano de (ILP). Este plano tem por objetivo: (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em *Units* da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações (*Units*), de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações (*Units*) em andamento: (i) 5º Programa, de *Performance Shares*, que teve a realização da outorga em maio de 2022 e o encerramento do *vesting* previsto para maio de 2025; (ii) 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de *Restricted Shares (Matching)*, iniciado em dezembro de 2023 e o segundo *Performance Shares*, este último iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2026; e (iii) 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de *Restricted Shares (Matching Extraordinário e Matching Líderes)* e o segundo, *Performance Shares*, ambos iniciados em maio de 2024 e com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2027.

O 5º Programa é associado as condições de performance *Total Shareholder Return (TSR) Relativo* e Fluxo de Caixa Livre, que compõem o Fator de Desempenho e que ao final do período de *vesting*, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º e o 7º Programa de *Performance Shares* são associados as condições de performance *Total Shareholder Return (TSR) Relativo* e Valorização do Preço da Ação (ENGI11), que ao final do período de *vesting*, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º e o 7º Programa de *Restricted Shares (Matching)* são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de *Units* (ENGI11) e, após o período de *vesting*, caso não tenha acontecido nenhuma movimentação nas *Units* por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de *Units* compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) *Unit* adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) *Unit*, adicionadas das *Units* extraordinárias para os beneficiários elegíveis.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	3º programa (1)	4º programa (1)	5º programa	6º programa <i>Restricted Shares Matching</i>	6º programa <i>Performance Shares</i>	7º programa <i>Restricted Shares</i>	7º programa <i>Performance Shares</i>	7º Programa de Concessão de Ações Extraordinário 2024	7º Programa de Concessão de Ações Matching 2024 - Líderes
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Valor médio da ação do fechamento dos últimos 60 dias a partir de 27/09/2023	Monte Carlo	Último pregão	Monte Carlo	Último pregão	Último pregão
Total de opções de ações outorgadas	9.565	11.292	17.686	9.336	9.336	10.945	10.945	3.682	1.010
Opções de ações prescritas	-	-	-	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

## Notas Explicativas

	3º programa (1)	4º programa (1)	5º programa	6º programa Restricted Shares Matching	6º programa Performance Shares	7º programa Restricted Shares	7º programa Performance Shares	7º Programa de Concessão de Ações Extraordinário 2024	7º Programa de Concessão de Ações Matching 2024 - Líderes
Data de aprovação do Conselho de Administração	10/02/2021	13/05/2021	12/05/2022	27/09/2023	27/09/2023	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2024
Data de início vesting	21/12/2020	14/05/2021	13/05/2022	11/12/2023	30/10/2023	18/05/2024	09/05/2024	18/05/2024	01/06/2024
Prazo de carência	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	2 anos e 5 meses	3 anos	3 nos	3 nos	3 anos
Taxa de juros livre de risco	5,260%	7,880%	12,550%	N/A	N/A	N/A	10,970%	N/A	N/A
Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI	DI1F2023	DI1J2024	DI1J2025	N/A	-	N/A	DI1J2027	N/A	N/A
Volatilidade (2)	50,51%	35,09%	34,88%	N/A	N/A	N/A	27,280%	N/A	N/A
Valor justo na data da outorga	R\$ 43,69	R\$ 37,19	R\$ 37,90	R\$ 51,75	R\$ 44,11	R\$ 46,79	R\$ 48,56	R\$ 46,79	R\$ 45,71
Movimentação	Liquidado	Liquidado	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação

(1) Em 27 de maio de 2024 e 01 de junho de 2023, foram assinados os termos de quitação e ciência do 3º e 4º Programas do Plano de Incentivo de Longo Prazo, onde não houve a transferência de propriedade de *Units* previstos no programa, em decorrência do não atingimento do Fator de Desempenho;

(2) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE - “Índice de Energia Elétrica e seus pares” para o *Total Shareholder Return - TSR*) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 (um) ano anterior à data de outorga do programa;

Para os programas em operação não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de junho de 2024.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para período.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (*Units*) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “*pro rata temporis*”, que se inicia na data da outorga até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações (*Units*).

No período findo em 30 de junho de 2024, foi ajustado o valor credor de R\$506 (R\$262 em 30 de junho de 2023) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas - Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 30 de junho de 2024 é de R\$1.350 (R\$1.856 em 31 de dezembro de 2023).

## 11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das informações financeiras intermediárias e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	30/06/2024	31/12/2023
<b>Ativo</b>		
Diferenças temporárias:		
Imposto sobre a Renda	46.859	52.290
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	16.870	18.825
<b>Total - ativo não circulante</b>	<b>63.729</b>	<b>71.115</b>

## Notas Explicativas

	30/06/2024	31/12/2023
<b>Passivo</b>		
<b>Diferenças temporárias:</b>		
Imposto sobre a Renda	(12.797)	(15.894)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(4.608)	(5.722)
<b>Total - passivo não circulante</b>	<b>(17.405)</b>	<b>(21.616)</b>
<b>Total líquido - ativo não circulante</b>	<b>46.324</b>	<b>49.499</b>

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	30/06/2024		31/12/2023	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
<b>Ativos e Passivos</b>				
Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão	54.312	18.466	57.530	19.560
Provisão ajuste atuarial	53.437	18.169	52.144	17.729
Provisão para Perdas Esperadas de Créditos de Liquidação Duvidosa - PPECLD	41.599	14.144	39.304	13.363
Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental	16.517	5.616	15.051	5.117
Outras provisões (honorários e outras)	18.312	6.226	17.572	5.974
Ajuste a valor presente	688	234	1.066	362
Outras adições temporárias	2.570	874	4.367	1.485
Marcação a Mercado - dívida	(3.537)	(1.203)	4.775	1.624
Marcação a Mercado - derivativo	(24.704)	(8.399)	(25.228)	(8.578)
Provisão IRPJ e CSLL sobre encargos capitalizados	(22.949)	(7.803)	(20.991)	(7.137)
<b>Total - ativo não circulante</b>	<b>136.245</b>	<b>46.324</b>	<b>145.590</b>	<b>49.499</b>

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Realização dos créditos fiscais
2024	3.254
2025	4.497
2026	5.844
2027	7.082
2028	7.366
2029 a 2030	14.947
2031 a 2033	20.739
<b>Total</b>	<b>63.729</b>

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados são demonstrados a seguir:

Alíquota efetiva	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>	16.438	84.756	36.820	104.064
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%	34%	34%
<b>Imposto de renda e contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas</b>	<b>(5.589)</b>	<b>(28.817)</b>	<b>(12.519)</b>	<b>(35.382)</b>
<b>Ajustes:</b>				
Incentivos fiscais - Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica <sup>(1)</sup>	617	932	772	1.119
Outros Incentivos fiscais <sup>(2)</sup>	53	391	-	-
Despesas ineditáveis (doações, brindes, multas etc.)	232	646	1	554
Créditos Tributários de períodos anteriores constituídos no exercício	2.002	2.002	-	-
<b>Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro</b>	<b>(2.685)</b>	<b>(24.846)</b>	<b>(11.746)</b>	<b>(33.709)</b>
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>16,33%</b>	<b>29,31%</b>	<b>31,90%</b>	<b>32,39%</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005;

<sup>(2)</sup> Inclui outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), doações/patrocínios culturais, Lei nº 8.313/91 e projetos desportivos, Lei nº 11.438/2006.

## Notas Explicativas

### Declaração do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa Selic incidente em valores recebidos em razão de repetição de indébito tributário

A Companhia em agosto de 2021, impetrou Mandado de Segurança com o objetivo de reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência do recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre os valores recebidos a título de taxa Selic decorrentes da repetição/compensação de tributos indevidamente recolhidos.

Em 24 de setembro de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal - STF julgou o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC, representativo do Tema 962 da repercussão geral, que trata da incidência do IRPJ e CSLL sobre juros de mora recebidos pelo contribuinte em repetição de indébito, ou seja, um dos temas pleiteados no Mandado de Segurança em referência. Neste julgamento foi acolhida a tese da inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores relacionados à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021, foi divulgada a Ata de Julgamento, enquanto o acórdão foi divulgado em 15 de dezembro de 2021.

A Companhia avaliou junto com seus assessores jurídicos e tributários e concluiu sobre a imaterialidade dos valores líquidos a serem reconhecidos, visto a existência de atualizações monetárias ativas e passivas sobre o mesmo mérito. A Administração continuará a monitorar o tema e a evolução da jurisprudência sobre o tratamento fiscal da correção sobre as atualizações monetárias dos valores do passivo, que em 30 de junho de 2024 compensam a possível base para restituição de IR e CS sobre as atualizações monetárias ativas.

## 12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$6.173 (R\$4.780 em 30 de junho de 2023).

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

Ativo financeiro valor justo	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial	217.816	165.812
Adições no período/exercício <sup>(1)</sup>	20.258	43.771
Baixas no período/exercício	(115)	(86)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão <sup>(2)</sup>	6.173	8.319
<b>Saldo final</b>	<b>244.132</b>	<b>217.816</b>

<sup>(1)</sup> Referem-se as transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção;

<sup>(2)</sup> Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

## 13. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) o custo de materiais e mão de obra direta; (ii) outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre

## Notas Explicativas

empréstimos e financiamentos são incorporados ao custo da construção da infraestrutura, e são apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20 - Custos de Empréstimos.

	Saldos em 31/12/2023	Adição	Transferências			Saldos em 30/06/2024
			Intangível - contrato de concessão <sup>(1)</sup>	Ativo financeiro indenizável da concessão	Outros <sup>(1)</sup>	
<b>Ativo contratual - infraestrutura em construção</b>						
Em construção	139.885	230.870	(162.074)	(34.120)	(116)	174.445
<b>(-) Obrigações Vinculadas à Concessão</b>						
Em construção	55.961	99.617	(89.347)	(13.862)	-	52.369
<b>Total do ativo contratual - infraestrutura</b>	<b>83.924</b>	<b>131.253</b>	<b>(72.727)</b>	<b>(20.258)</b>	<b>(116)</b>	<b>122.076</b>

	Saldos em 31/12/2022	Adição	Transferências		Saldos em 31/12/2023
			Intangível - contrato de concessão <sup>(1)</sup>	Ativo financeiro indenizável da concessão	
<b>Ativo contratual - infraestrutura em construção</b>					
Em construção	124.517	294.546	(232.322)	(46.856)	139.885
<b>(-) Obrigações Vinculadas à Concessão</b>					
Em construção	52.488	29.652	(23.094)	(3.085)	55.961
<b>Total do ativo contratual - infraestrutura em construção</b>	<b>72.029</b>	<b>264.894</b>	<b>(209.228)</b>	<b>(43.771)</b>	<b>83.924</b>

<sup>(1)</sup> O montante de R\$72.727 (R\$209.228 em 31 de dezembro de 2023) foi transferido para o Intangível - contrato de concessão, enquanto o montante negativo de (R\$116) foi reclassificado para o imobilizado;

## 14. Imobilizado

	Taxa Média de Depreciação	Saldos em 31/12/2023	Adição	Transferência <sup>(1)</sup>	Depreciação	Saldos em 30/06/2024
<b>Imobilizado em Serviço</b>						
<b>Custo</b>						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	12.938	-	420	-	13.358
Máquinas e Equipamentos	13,41%	25.356	-	1.799	-	27.155
Veículos	14,29%	867	-	-	-	867
Móveis e Utensílios	6,25%	7.924	-	468	-	8.392
<b>Total do imobilizado em serviço</b>		<b>47.085</b>	<b>-</b>	<b>2.687</b>	<b>-</b>	<b>49.772</b>
<b>Depreciação acumulada</b>						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(868)	-	-	(219)	(1.087)
Máquinas e Equipamentos		(18.092)	-	-	(889)	(18.981)
Veículos		(128)	-	-	(62)	(190)
Móveis e Utensílios		(6.438)	-	-	(77)	(6.515)
<b>Total depreciação acumulada</b>		<b>(25.526)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.247)</b>	<b>(26.773)</b>
<b>Subtotal Imobilizado</b>		<b>21.559</b>	<b>-</b>	<b>2.687</b>	<b>(1.247)</b>	<b>22.999</b>
Imobilizado em curso		3.849	1.585	(2.571)	-	2.863
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>25.408</b>	<b>1.585</b>	<b>116</b>	<b>(1.247)</b>	<b>25.862</b>

<sup>(1)</sup> O montante de R\$116 são transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

## Notas Explicativas

	Taxa Média de Depreciação	Saldos em 31/12/2022	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2023
<b>Imobilizado em Serviço</b>							
Custo							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	10.738	-	2.200	-	-	12.938
Máquinas e Equipamentos	14,06%	22.864	-	2.522	(30)	-	25.356
Veículos	14,29%	250	-	617	-	-	867
Móveis e Utensílios	6,25%	7.738	-	186	-	-	7.924
<b>Total do imobilizado em serviço</b>		<b>41.590</b>	<b>-</b>	<b>5.525</b>	<b>(30)</b>	<b>-</b>	<b>47.085</b>
<b>Depreciação acumulada</b>							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(478)	-	-	-	(390)	(868)
Máquinas e Equipamentos		(16.577)	-	-	-	(1.515)	(18.092)
Veículos		(49)	-	-	-	(79)	(128)
Móveis e Utensílios		(6.301)	-	-	-	(137)	(6.438)
<b>Total depreciação acumulada</b>		<b>(23.405)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2.121)</b>	<b>(25.526)</b>
<b>Subtotal Imobilizado</b>		<b>18.185</b>	<b>-</b>	<b>5.525</b>	<b>(30)</b>	<b>(2.121)</b>	<b>21.559</b>
Imobilizado em curso		3.138	6.236	(5.525)	-	-	3.849
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>21.323</b>	<b>6.236</b>	<b>-</b>	<b>(30)</b>	<b>(2.121)</b>	<b>25.408</b>

## 15. Intangível

	30/06/2024	31/12/2023
Intangível - contrato de concessão	1.077.628	1.044.724
Intangível - direito de uso	2.195	573
Intangível - software	26.953	27.812
<b>Total</b>	<b>1.106.776</b>	<b>1.073.109</b>

## 15.1. Intangível - contrato de concessão

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2023	Adição (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos em 30/06/2024
<b>Intangível em Serviço</b>						
Custo						
	4,18%	2.443.769	162.074	(15.638)	-	2.590.205
Amortização acumulada		(1.150.927)	(30)	13.079	(51.877)	(1.189.755)
<b>Subtotal</b>		<b>1.292.842</b>	<b>162.044</b>	<b>(2.559)</b>	<b>(51.877)</b>	<b>1.400.450</b>
<b>(-) Obrigações vinculadas à concessão</b>						
Custo						
	3,94%	487.875	89.347	(76)	-	577.146
Amortização acumulada		(239.757)	(30)	-	(14.537)	(254.324)
<b>Subtotal</b>		<b>248.118</b>	<b>89.317</b>	<b>(76)</b>	<b>(14.537)</b>	<b>322.822</b>
<b>Total do Intangível - contrato de concessão</b>		<b>1.044.724</b>	<b>72.727</b>	<b>(2.483)</b>	<b>(37.340)</b>	<b>1.077.628</b>

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2022	Adição (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos em 31/12/2023
<b>Intangível em Serviço</b>						
Custo						
	4,29%	2.232.163	232.322	(20.716)	-	2.443.769
Amortização acumulada		(1.077.820)	-	17.978	(91.085)	(1.150.927)
<b>Subtotal</b>		<b>1.154.343</b>	<b>232.322</b>	<b>(2.738)</b>	<b>(91.085)</b>	<b>1.292.842</b>
<b>(-) Obrigações vinculadas à concessão</b>						
Custo						
	3,94%	464.845	23.094	(64)	-	487.875
Amortização acumulada		(221.267)	-	-	(18.490)	(239.757)
<b>Subtotal</b>		<b>243.578</b>	<b>23.094</b>	<b>(64)</b>	<b>(18.490)</b>	<b>248.118</b>
<b>Total do Intangível - contrato de concessão</b>		<b>910.765</b>	<b>209.228</b>	<b>(2.674)</b>	<b>(72.595)</b>	<b>1.044.724</b>

## Notas Explicativas

- (1) Do montante de R\$72.727 (R\$209.228 em 31 de dezembro de 2023) foram transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção - contrato de concessão;
- (2) As baixas no montante de R\$2.483 (R\$2.674 em 31 de dezembro de 2023), foram contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais;
- (3) A Companhia reconheceu no período créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$2.415 (R\$4.511 em 31 de dezembro de 2023) e não inclui o montante negativo de (R\$9) referente a provisão de despesa de amortização de incorporações de redes.

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia elétrica, não podendo ser alienada, cedida ou dada em garantia sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021, aprovou os procedimentos para desvinculação de bens vinculados à prestação do serviço público de energia elétrica, como também dispensou a obrigação de anuência prévia no caso de desvinculação de bens considerados inservíveis. Determinou, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão, com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição de energia elétrica. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 4,18% (4,29% em 31 de dezembro de 2023).

### Obrigações vinculadas a concessão

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	30/06/2024	31/12/2023
Contribuição do consumidor <sup>(1)</sup>	404.371	304.544
Participação da União, Estados e Municípios <sup>(2)</sup>	199.500	199.500
Reserva para reversão	4.523	4.809
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	41.333	41.333
(-) Amortização acumulada	(254.324)	(239.757)
<b>Total</b>	<b>395.403</b>	<b>310.429</b>
<b>Alocação:</b>		
Ativo financeiro indenizável da concessão	20.212	6.350
Ativo contratual - Infraestrutura em construção	52.369	55.961
Intangível - contrato de concessão	322.822	248.118
<b>Total</b>	<b>395.403</b>	<b>310.429</b>

- (1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em Programas de Eficiência Energética - PEE e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo imobilizado em serviço;
- (2) Inclui a participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, destinados ao Programa Luz para Todos.

### 15.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação da norma contábil CPC 06 (R2), e são amortizados em conformidade com a vida útil definida em cada contrato.

## Notas Explicativas

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2023	Adição	Baixas	Amortização	Saldos em 30/06/2024
<b>Intangível - direito de uso - Imóveis</b>						
Custo	15,92%	5.317	2.222	-	-	7.539
Amortização acumulada		(4.744)	-	-	(600)	(5.344)
<b>Total do intangível - direito de uso - Imóveis</b>		<b>573</b>	<b>2.222</b>	-	<b>(600)</b>	<b>2.195</b>

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2022	Amortização	Saldos em 31/12/2023
<b>Intangível - direito de uso - Imóveis</b>				
Custo	5,81%	5.317	-	5.317
Amortização acumulada		(4.435)	(309)	(4.744)
<b>Total do intangível - direito de uso - Imóveis</b>		<b>882</b>	<b>(309)</b>	<b>573</b>

### 15.3. Intangível - software

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2023	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 30/06/2024
<b>Intangível - software e outros</b>						
Custo	19,99%	60.066	-	479	-	60.545
Amortização acumulada		(33.101)	-	-	(3.733)	(36.834)
Em curso		847	2.874	(479)	-	3.242
<b>Total intangível - software e outros</b>		<b>27.812</b>	<b>2.874</b>	-	<b>(3.733)</b>	<b>26.953</b>

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2022	Adição	Transferências	Baixas	Amortização	Saldos em 31/12/2023
<b>Intangível - software e outros</b>							
Custo	20,00%	39.106	-	21.024	(64)	-	60.066
Amortização acumulada		(28.089)	-	-	-	(5.012)	(33.101)
Em curso		10.437	11.434	(21.024)	-	-	847
<b>Total intangível - software e outros</b>		<b>21.454</b>	<b>11.434</b>	-	<b>(64)</b>	<b>(5.012)</b>	<b>27.812</b>

## 16. Fornecedores

	30/06/2024	31/12/2023
Compra de energia elétrica <sup>(1)</sup>	157.699	165.839
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS <sup>(1)</sup>	31.259	30.343
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE <sup>(2)</sup>	6.340	2.690
Encargos de Serviços de Sistema - ESS <sup>(3)</sup>	615	3.798
Encargos do uso da rede elétrica <sup>(1)</sup>	7.454	9.217
Encargos de conexão <sup>(1)</sup>	944	944
Materiais, serviços e outros <sup>(4)</sup>	59.255	59.042
<b>Total</b>	<b>263.566</b>	<b>271.873</b>
Circulante	255.956	264.641
Não Circulante	7.610	7.232

<sup>(1)</sup> **Compra de energia elétrica, operador nacional do sistema elétrico e encargos do uso da rede elétrica:** referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, aos custos de transmissão e ao uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias;

<sup>(2)</sup> **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:** a conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. As principais variações foram motivadas pela realização da carga mensal da área de concessão e dos contratos da distribuidora. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário;

## Notas Explicativas

- (3) **Encargos de Serviços de Sistema - ESS:** os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No período findo em 30 de junho de 2024, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi bem inferior ao do período anterior, já que, nos meses de novembro e dezembro de 2023, em função das ondas de calor observadas, houve necessidade de despachos de térmicas para atendimento de ponta;
- (4) **Materiais, serviços e outros:** referem-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxitos de advogados por conta de processos judiciais.

### 17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2023	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/06/2024
<b>Mensuradas ao custo amortizado</b>								
<b>Moeda Nacional</b>								
INPC	14.741	-	(912)	(339)	725	-	-	14.215
IPCA	132.924	85.500	(6.118)	(3.883)	8.163	-	-	216.586
CDI	333.251	-	-	(13.584)	19.490	-	-	339.157
(-) Custo com captação	(1.407)	-	-	-	353	(854)	-	(1.908)
<b>Total ao custo amortizado</b>	<b>479.509</b>	<b>85.500</b>	<b>(7.030)</b>	<b>(17.806)</b>	<b>28.731</b>	<b>(854)</b>	-	<b>568.050</b>
<b>Mensurados ao valor justo</b>								
<b>Moeda Estrangeira</b>								
Dólar	179.618	-	-	(3.567)	30.191	-	-	206.242
Marcação a mercado	(4.683)	-	-	-	-	-	1.396	(3.287)
<b>Total ao valor justo</b>	<b>174.935</b>	-	-	<b>(3.567)</b>	<b>30.191</b>	-	<b>1.396</b>	<b>202.955</b>
<b>Total</b>	<b>654.444</b>	<b>85.500</b>	<b>(7.030)</b>	<b>(21.373)</b>	<b>58.922</b>	<b>(854)</b>	<b>1.396</b>	<b>771.005</b>
Circulante	262.021							338.527
Não circulante	392.423							432.478

	Saldos em 31/12/2022	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2023
<b>Mensuradas ao custo amortizado</b>								
<b>Moeda Nacional</b>								
INPC	15.786	932	(2.672)	(761)	1.456	-	-	14.741
IPCA	138.462	-	(11.863)	(6.868)	13.193	-	-	132.924
CDI	279.288	50.000	(9.529)	(28.469)	41.961	-	-	333.251
(-) Custo com captação	(1.739)	-	-	-	624	(292)	-	(1.407)
<b>Total ao custo amortizado</b>	<b>431.797</b>	<b>50.932</b>	<b>(24.064)</b>	<b>(36.098)</b>	<b>57.234</b>	<b>(292)</b>	-	<b>479.509</b>
<b>Mensurados ao valor justo</b>								
<b>Moeda Estrangeira</b>								
Dólar	193.597	-	-	(6.737)	(7.242)	-	-	179.618
Euro	148.829	-	(147.782)	(323)	(724)	-	-	-
Marcação a mercado	(6.866)	-	-	-	-	-	2.183	(4.683)
<b>Total ao valor justo</b>	<b>335.560</b>	-	<b>(147.782)</b>	<b>(7.060)</b>	<b>(7.966)</b>	-	<b>2.183</b>	<b>174.935</b>
<b>Total</b>	<b>767.357</b>	<b>50.932</b>	<b>(171.846)</b>	<b>(43.158)</b>	<b>49.268</b>	<b>(292)</b>	<b>2.183</b>	<b>654.444</b>
Circulante	200.864							262.021
Não circulante	566.493							392.423

## Notas Explicativas

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos, e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos Financeiros (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) <sup>(1)</sup>	Taxa efetiva de Swap <sup>(6)</sup>	Garantias <sup>(5)</sup>	Covenants <sup>(4)</sup>
	30/06/2024	31/12/2023								
BNDES - 20.2.0497-1 <sup>(4)</sup>	130.350	132.924	IPCA + 2.10% + 3.00%	-	dez/34	A partir de abr/22 a.m.	5,95%	-	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	11.481	11.991	INPC + 4.91%	-	abr/30	A partir de jan/21 a.m.	5,95%	-	A	NA
NOTA PROMISSÓRIA 3ª EMISSÃO 3ª SERIE <sup>(4)</sup>	130.476	123.096	CDI + 1.50%	-	ago/24	Final	5,97%	-	A	2
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas BD I	2.200	2.206	INPC + 4.75%	-	fev/36	A partir de abr/22 a.m.	5,88%	-	A	NA
1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL	158.635	160.079	CDI + 1.55%	-	jul/26	A partir de jul/25 a.a.	5,99%	-	A	2
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas OP	534	544	INPC + 5.04%	-	dez/32	A partir de jan/23 a.m.	6,02%	-	A	NA
2ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE UNICA <sup>(4)</sup>	50.046	50.076	CDI + 1.80%	-	jun/25	Final	6,12%	-	A	2
BNDES - 23.2.0333-1	86.236	-	IPCA + 5,48% + 1,50%	-	jun/25	Final	6,86%	-	A + R	2
(-) Custo com captação	(1.908)	(1.407)								
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>568.050</b>	<b>479.509</b>								
Scotiabank Loan - 14122021 <sup>(2)</sup>	137.058	119.365	USD + 1.98%	CDI + 1,60%	dez/24	Final	15,81%	6,02%	A	2
Scotiabank Loan - 13102022 <sup>(2)</sup>	69.184	60.253	USD + 5,25%	CDI + 1,40%	out/25	Final	17,41%	5,92%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida <sup>(3)</sup>	(3.287)	(4.683)								
<b>Total em Moeda Estrangeira</b>	<b>202.955</b>	<b>174.935</b>								
<b>Total</b>	<b>771.005</b>	<b>654.444</b>								

- (1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de junho de 2024. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do *hedge* cambial, demonstrados na nota explicativa nº 30;
- (2) Os contratos em moeda estrangeira possuem proteção de *swap* cambial e instrumento financeiro derivativo (vide nota explicativa nº30);
- (3) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* de valor justo ou pela designação como *Fair Value Option* (vide nota explicativa nº 30);
- (4) **Condições de covenants:** o contrato possui cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas informações financeiras intermediárias consolidadas da controladora final Energisa S/A, sendo os principais listados a seguir:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado <sup>(1)</sup>	<sup>(2)</sup> Menor ou igual a: 4,25 até o vencimento	Trimestral e Anual

<sup>(1)</sup> EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30). Em 30 de junho de 2024, as exigências contratuais foram cumpridas.

(5) A = Aval Energisa S/A, R = Recebíveis;

(6) As taxas efetivas de *swap* na ponta passiva representam as variações ocorridas no período de 30 de junho de 2024 demonstradas na nota explicativa nº 30.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

## Notas Explicativas

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/06/2024	31/12/2023
US\$ x R\$	14,82%	(7,21%)
CDI	5,22%	13,15%
IPCA	3,43%	4,62%
Euro x R\$	11,27%	(3,91%)
INPC	3,53%	3,71%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2024
2025	152.210
2026	94.148
2027	19.245
2028	19.245
Após 2028	147.630
<b>Total</b>	<b>432.478</b>

### 18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2023	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/06/2024
<b>Mensuradas ao custo amortizado - pós fixado</b>								
CDI	346.212	-	-	(21.827)	19.770	-	-	344.155
IPCA	333.803	50.000	(55.379)	(9.802)	18.987	-	-	337.609
(-) Custo com captação	(6.381)	-	-	-	766	(2.211)	-	(7.826)
Marcação a mercado	9.458	-	-	-	-	-	(9.708)	(250)
<b>Total ao custo amortizado</b>	<b>683.092</b>	<b>50.000</b>	<b>(55.379)</b>	<b>(31.629)</b>	<b>39.523</b>	<b>(2.211)</b>	<b>(9.708)</b>	<b>673.688</b>
Circulante	109.005							112.304
Não circulante	574.087							561.384

	Saldos em 31/12/2022	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2023
<b>Mensuradas ao custo amortizado - pós fixado</b>								
CDI	189.490	150.000	-	(36.143)	42.865	-	-	346.212
IPCA	308.679	42.000	(30.664)	(16.266)	30.054	-	-	333.803
(-) Custo com captação	(5.865)	-	-	-	1.350	(1.866)	-	(6.381)
Marcação a mercado	(6.346)	-	-	-	-	-	15.804	9.458
<b>Total ao custo amortizado</b>	<b>485.958</b>	<b>192.000</b>	<b>(30.664)</b>	<b>(52.409)</b>	<b>74.269</b>	<b>(1.866)</b>	<b>15.804</b>	<b>683.092</b>
Circulante	42.930							109.005
Não circulante	443.028							574.087

## Notas Explicativas

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / Circulação	Rendimentos (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.)	Taxa efetiva de Swap Ponta Passiva (% a.a.) <sup>(1)</sup>	Garantias <sup>(2)</sup>	Covenants <sup>(3)</sup>
	30/06/2024	31/12/2023										
Debêntures 1ª Emissão 2ª Série	-	55.533	15/06/2017	16511 / 16511	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	jun/24	Final	6,22%	5,22%	SG	NA
Debêntures 3ª Emissão 2ª Série	2.352	2.234	15/10/2017	1599 / 1599	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	out/24	Final	5,76%	5,22%	SG	NA
Debêntures 3ª Emissão 3ª Série	4.391	4.163	15/10/2017	2977 / 2977	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	out/27	Final	5,95%	5,22%	SG	NA
Debêntures 4ª Emissão Série Única	64.614	62.770	15/09/2018	70000 / 70000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	set/25	A partir de set/23 a.a.	5,94%	5,22%	A	1
Debêntures 5ª Emissão	62.555	62.937	15/02/2020	60000 / 60000	CDI + 1,15%	-	fev/25	Final	5,79%	-	A	1
Debêntures 6ª Emissão 1ª Série	8.904	8.648	11/10/2020	6880 / 6880	IPCA + 4,23%	CDI + 0,835%	out/27	Final	5,52%	5,64%	SG	NA
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	68.780	66.802	11/10/2020	53120 / 53120	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	out/30	A partir de out/28 a.a.	5,64%	6,12%	SG	NA
Debêntures 7ª Emissão	93.905	91.242	15/01/2022	81000 / 81000	IPCA + 6,10%	CDI + 0,814%	jan/32	A partir de jan/30 a.a.	6,43%	5,63%	A	2
Debêntures 8ª Emissão	125.013	125.732	22/08/2022	120000 / 120000	CDI + 1,60%	-	ago/27	A partir de ago/26 a.a.	6,02%	-	A	2
Debêntures 9ª Emissão	156.587	157.543	15/02/2023	150000 / 150000	CDI + 1,50%	-	fev/26	A partir de ago/26 a.a.	5,97%	-	A	2
Debêntures 10ª Emissão 1ª Série	6.077	5.844	13/09/2023	5789 / 5789	IPCA + 6,17%	-	set/30	A partir de ago/26 a.a.	6,47%	-	SG	NA
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	38.045	36.567	13/09/2023	36211 / 36211	IPCA + 6,45%	-	set/33	A partir de ago/26 a.a.	6,61%	-	SG	NA
Debêntures 11ª Emissão 1ª Série	22.690	-	15/04/2024	22450 / 22450	IPCA + 6,16%	-	abr/31	A partir de ago/26 a.a.	6,46%	-	SG	NA
Debêntures 11ª Emissão 2ª Série	27.851	-	15/04/2024	27550 / 27550	IPCA + 6,40%	-	abr/39	A partir de ago/26 a.a.	6,58%	-	SG	NA
(-) Custos de captação	(7.826)	(6.381)										
Marcação à Mercado de Dívida	(250)	9.458										
<b>Total</b>	<b>673.688</b>	<b>683.092</b>										

(1) As taxas efetivas de swap na ponta passiva representam as variações ocorridas no período de 30 de junho de 2024 demonstradas na nota explicativa nº 30;

(2) A = Aval Energisa S/A, SG = Sem garantia;

(3) **Condições de covenants:** as debêntures possuem cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis sendo os principais listados a seguir:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado <sup>(1)</sup>	(1) Menor ou igual a: 4,0x até o vencimento, para emissões até março de 2020	Trimestral e Anual
	(2) Menor ou igual a: 4,25x até o vencimento, para demais emissões	

(1) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de junho de 2024, as exigências contratuais foram cumpridas.

## Notas Explicativas

### Vencimentos

As debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	Total
2025	31.255
2026	209.007
2027	72.183
2028	21.868
Após 2028	227.071
<b>Total</b>	<b>561.384</b>

### 19. Impostos e contribuições sociais

	30/06/2024	31/12/2023
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS <sup>(1)</sup>	158.270	157.153
Encargos Sociais	7.017	7.870
Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ	8.895	13.854
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	492	2.880
Contribuições ao PIS e à COFINS	5.652	10.470
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	384	400
Imposto Sobre Serviços - ISS	627	776
Impostos e contribuições retidos	1.142	1.275
<b>Total</b>	<b>182.479</b>	<b>194.678</b>
Circulante	48.788	71.424
Não circulante	133.691	123.254

<sup>(1)</sup> Inclui: (i) R\$73.324 (R\$68.586 em 31 de dezembro de 2023) referente as discussões da não incidência do ICMS sobre a subvenção econômica de baixa renda. O processo encontra-se em andamento tendo a Companhia efetuado mensalmente depósitos judiciais, reconhecidos na respectiva rubrica no ativo não circulante; e (ii) R\$59.619 (R\$53.761 em 31 de dezembro de 2023) referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida, o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante.

### 20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal - STF, decidiu em repercussão geral (Tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021, o STF manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN emitiu o Parecer SEI nº 7.698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69.

Em maio de 2020, agosto de 2021, fevereiro de 2022 e maio de 2023, transitaram em julgado no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, decisão favorável no processo da CFLO, EBR, ENA e ESS, empresas incorporadas em 2017. O processo da EDEVP (incorporada em 2017) no qual discutimos a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS está em andamento.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídicos e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021/ME

## Notas Explicativas

reconheceu em 2021, o montante de R\$411.872, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido, mesmo que uma de suas ações ainda não tenham transitado em julgado. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou em 27 de junho de 2022, a Lei nº 14.385, que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º da referida Lei, também prevê que a ANEEL deverá promover nos processos tarifários, a destinação integral em proveito dos usuários de serviços públicos, afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado, que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Para a destinação dos valores acima, a ANEEL considerará nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes, e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB.

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, iniciados a partir de maio de 2021, após a habilitação dos créditos perante a RFB.

O resumo dos impactos são como segue:

	30/06/2024	31/12/2023
<b>Saldo inicial - passivo não circulante</b>	<b>245.895</b>	<b>364.503</b>
Atualização dos outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	8.225	27.940
Repasso de custos com honorários, consultoria e tributos	(478)	(1.387)
(-) Transferência para passivo financeiro setorial - repasse aos Consumidores	-	(145.161)
<b>Saldo final - passivo não circulante</b>	<b>253.642</b>	<b>245.895</b>
Circulante	70.615	48.573
Não Circulante	183.027	197.322

## 21. Encargos setoriais e incorporação de redes

### 21.1. Encargos setoriais

	30/06/2024	31/12/2023
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE <sup>(1)</sup>	6.697	6.730
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT <sup>(1 e 2)</sup>	599	-
Ministério de Minas e Energia - MME <sup>(1 e 2)</sup>	300	-
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL <sup>(1)</sup>	4.390	3.376
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D <sup>(1)</sup>	14.824	13.448
Programa de Eficiência Energética - PEE <sup>(1)</sup>	17.272	21.368
<b>Total</b>	<b>44.082</b>	<b>44.922</b>
Circulante	28.815	31.796
Não circulante	15.267	13.126

<sup>(1)</sup> O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa Selic.

## Notas Explicativas

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho nº 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para a CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa nº 9 - Outros créditos - Ordens de serviço em curso - PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão;

- <sup>(2)</sup> Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía saldo a receber, em decorrência do recálculo referente a alteração dos percentuais aplicados em PEE e P&D, conforme Parecer n. 00316/2023/PFANEEL/PGE/AGU.

### 21.2. Incorporação de redes

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, os solicitantes, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Sobre os saldos das incorporações de redes incidem encargos calculados pela variação do IGPM, acrescido de 0,5% a 1% ao mês de juros. A partir de 01 de julho de 2022, os valores devidos, passaram a ser atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial - circulante	255	169
Adições	315	131
Atualização monetária e juros	92	38
Pagamentos	(173)	(83)
<b>Saldo final - circulante</b>	<b>489</b>	<b>255</b>

## 22. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos, decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental.

### 22.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perda pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos, e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o período de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

## Notas Explicativas

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhista	Cível	30/06/2024	31/12/2023
Saldo em 31/12/2023 e 31/12/2022 - não circulante	7.653	7.398	15.051	15.067
Constituições de provisões	3.113	5.432	8.545	8.105
Reversões de provisões	(1.044)	(2.599)	(3.643)	(1.777)
Pagamentos realizados	(1.137)	(3.039)	(4.176)	(6.817)
Atualização monetária	667	73	740	473
Saldo em 30/06/2024 e 31/12/2023 - não circulante	9.252	7.265	16.517	15.051

A Companhia possui cauções e depósitos vinculados registrados no ativo não circulante no montante de R\$108.727 (R\$105.404 em 31 de dezembro de 2023) e estão correlacionados a processos provisionados ou não provisionados.

### Trabalhista

As ações judiciais de natureza trabalhista referem-se a discussões de empregados que requerem recebimento de horas extras, adicional de periculosidade, indenização por doença ocupacional, bem como ações de ex-empregados, de prestadores de serviços contratados, reclamando horas extras, sobreaviso e verbas rescisórias/contratuais.

### Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) interrupção por fornecimento; (ii) indenizações por danos morais/materiais e elétricos; (iii) indenizações por acidentes na rede; (iv) iluminação pública; (v) inscrição no Serasa, (vi) reclamação de consumo; (vii) suspensão por fornecimento; (viii) ligação nova; e (ix) ações de regresso.

### 22.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de natureza trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação com as perdas possíveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Regulatório	Ambiental	30/06/2024	31/12/2023
Saldo em 31/12/2023 e 31/12/2022 - não circulante	12.777	27.344	67.839	3.905	13	111.878	124.423
Novos processos	836	2.577	-	-	-	3.413	2.958
Mudança de prognóstico e valor pedido	(828)	28.386	61	(3.070)	-	24.549	(23.841)
Encerramento de processos	(551)	(947)	-	-	-	(1.498)	(3.017)
Atualização monetária	635	836	3.579	157	-	5.207	11.355
Saldo em 30/06/2024 e 31/12/2023 - não circulante	12.869	58.196	71.479	992	13	143.549	111.878

Abaixo, apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

### Trabalhista

As ações judiciais de natureza trabalhista referem-se a discussões de empregados que requerem recebimento de horas extras, adicional de periculosidade, bem como ações de ex-empregados, de prestadores de serviços contratados, reclamando horas extras, sobreaviso e verbas rescisórias/contratuais.

## Notas Explicativas

### Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) interrupção por fornecimento; (ii) indenizações por danos morais/materiais e elétricos; (iii) indenizações por acidentes na rede; (iv) iluminação pública; (v) inscrição no Serasa, (vi) reclamação de consumo; (vii) suspensão por fornecimento; (viii) ligação nova; e (ix) ações de regresso.

### Fiscal

As ações de natureza tributária referem-se, basicamente, a discussões sobre: (i) multa ICMS relativo ao fornecimento de energia à consumidores residenciais pertencentes à Subclasse Baixa Renda, no período de fevereiro de 2008 a outubro de 2013; cobrança ICMS decorrente do recebimento de valores de subvenção econômica no período de 2002 a 2005; (ii) taxa de fiscalização, (iii) saldo negativo de IRPJ; e (iv) CSLL.

#### Principais processos:

Processo	Tipo	Objeto	Status	30/06/2024	31/12/2023
4.034.268-2	Auto de infração	Discussão referente a incidência de ICMS sobre valores recebidos a título de subvenção econômica da subclasse Baixa Renda 2008/2009.	ATIVO	30.109	-

### Regulatório

Processos de contingências regulatórias junto à ANEEL, referente a suposto descumprimento de preceito regulatório.

### Ambiental

Discussões sobre suposto descumprimento de preceitos ambientais.

## 23. Outros passivos

	30/06/2024	31/12/2023	
Folha de pagamento	267	280	MI
Participações empregados e administradores	4.777	7.728	Saldo
Outros benefícios a empregados	673	1.201	1
Entidades seguradoras - prêmios de seguros	276	2.126	2
Retenção de caução contratual	488	431	3
Adiantamento de consumidores	11.874	9.202	4
Bônus de redução voluntária de consumo	303	299	5
Taxas - Faturamento	1.551	1.551	6
Convênio de arrecadação	233	247	7
Outras contas a pagar	2.138	846	8
<b>Total</b>	<b>22.580</b>	<b>23.911</b>	9
Circulante	21.473	23.064	10
Não Circulante	1.107	847	11
			TOT

## 24. Patrimônio líquido

### 24.1. Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado é de R\$534.717 (R\$534.717 em 31 de dezembro de 2023) e está representado por 97.112 ações ordinárias (97.112 em 31 de dezembro de 2023) todas nominativas e sem valor nominal.

## Notas Explicativas

### 24.2. Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo nº 202 da Lei nº 6.404/76, e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de março de 2024, aprovou a distribuição de dividendos adicionais propostos à conta do lucro do exercício de 2023, no montante de R\$64.837, equivalentes a R\$667,65580453497 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 12 de abril de 2024, com base na posição acionária da Companhia em 13 de março de 2024.

### 25. Receita operacional

	Informações não revisadas pelos auditores independentes		01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	Informações não revisadas pelos auditores independentes		01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
	Nº de Consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de Consumidores	MWh	R\$	R\$
Residencial	755.953	894.345	348.781	737.505	739.815	771.754	271.539	561.776
Industrial	4.144	96.260	43.435	89.216	4.128	109.990	42.378	87.227
Comercial	65.269	307.631	135.484	282.232	65.571	307.020	118.631	245.296
Rural	42.490	150.055	56.181	110.960	43.396	132.734	43.490	87.459
Poder público	7.548	72.445	30.662	60.243	7.168	59.034	22.226	44.697
Iluminação pública	846	75.645	17.679	36.302	843	84.712	18.675	36.958
Serviço público	1.313	73.626	28.179	57.290	1.399	74.481	25.628	50.749
Consumo próprio	185	2.179	-	-	185	1.836	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>877.748</b>	<b>1.672.186</b>	<b>660.401</b>	<b>1.373.748</b>	<b>862.505</b>	<b>1.541.561</b>	<b>542.567</b>	<b>1.114.162</b>
Suprimento de energia a concessionárias	-	76.469	2.475	4.203	-	180.388	6.637	14.752
Fornecimento não faturado líquido	-	(28.037)	(28.686)	(19.875)	-	(5.653)	(14.892)	(9.330)
Disponibilidade do sistema de transmissão e de distribuição	528	-	116.755	228.532	388	-	106.643	206.718
Receita de construção da infraestrutura <sup>(1)</sup>	-	-	70.549	126.387	-	-	62.598	116.974
Penalidades regulatórias	-	-	(1.156)	(3.002)	-	-	(603)	(1.559)
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	2.732	6.173	-	-	1.323	4.780
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	(35.597)	(89.396)	-	-	34.224	43.078
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	46.329	90.556	-	-	29.234	61.052
Outras receitas operacionais	-	-	17.188	32.745	-	-	14.238	39.301
<b>Total - receita operacional bruta</b>	<b>878.276</b>	<b>1.720.618</b>	<b>850.990</b>	<b>1.750.071</b>	<b>862.893</b>	<b>1.716.296</b>	<b>781.969</b>	<b>1.589.928</b>
<b>Deduções da receita operacional</b>								
ICMS	-	-	133.748	277.351	-	-	108.642	217.029
PIS	-	-	10.401	21.704	-	-	9.853	20.079
COFINS	-	-	47.908	99.970	-	-	45.381	92.485
ISS	-	-	2	6	-	-	4	7
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	1.835	3.869	-	-	885	1.813
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	-	-	459	967	-	-	221	453
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	106.282	212.563	-	-	92.322	185.074
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	918	1.934	-	-	1.328	2.720
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	918	1.934	-	-	1.328	2.720

## Notas Explicativas

	Informações não revisadas pelos auditores independentes		01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	Informações não revisadas pelos auditores independentes		01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
	Nº de Consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de Consumidores	MWh	R\$	R\$
Ministério de Minas e Energia - MME	-	-	459	967	-	-	664	1.360
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	506	1.012	-	-	502	1.005
<b>Total - deduções da receita operacional</b>	-	-	<b>303.436</b>	<b>622.277</b>	-	-	<b>261.130</b>	<b>524.745</b>
<b>Total - receita operacional líquida</b>	<b>878.276</b>	<b>1.720.618</b>	<b>547.554</b>	<b>1.127.794</b>	<b>862.893</b>	<b>1.716.296</b>	<b>520.839</b>	<b>1.065.183</b>

(1) **Receita de construção da infraestrutura:** está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores, são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica;

## 26. Energia elétrica comprada para revenda

	MWh <sup>(2)</sup>		Energia elétrica comprada para revenda em R\$ mil			
	30/06/2024	30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
Energia de Itaipú - Binacional	356.632	358.066	42.622	77.770	41.291	74.197
Energia de Leilão	853.567	746.922	81.944	173.373	79.902	162.115
Energia Bilateral	293.297	288.623	44.332	97.298	50.302	102.989
Cotas de Angra	70.411	69.291	12.203	24.221	11.397	22.782
Energia de curto prazo - CCEE <sup>(1)</sup>	387	-	1.923	6.951	830	959
Cotas Garantia Física Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	347.822	386.985	31.136	60.688	32.418	62.344
Encargo de Energia de Reserva - ERR (-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	19.474	37.107	18.124	41.157
	-	-	(23.264)	(46.577)	(23.238)	(46.303)
<b>Total</b>	<b>1.958.585</b>	<b>1.885.371</b>	<b>222.178</b>	<b>454.447</b>	<b>223.973</b>	<b>446.133</b>

(1) Inclui demais custos na CCEE tais como, efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia de leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear, exposição de cota Itaipu e Encargos de Serviços de Sistema - ESS;

(2) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

## 27. Outros Resultados

	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
<b>Outras receitas</b>				
Ganho na desativação/alienação de bens e direitos	420	1.046	444	912
Outras	212	523	-	-
	<b>632</b>	<b>1.569</b>	<b>444</b>	<b>912</b>
<b>Outras despesas</b>				
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(3.753)	(9.124)	(364)	(2.079)
Outras	(1.560)	(2.935)	(1.339)	(4.387)
	<b>(5.313)</b>	<b>(12.059)</b>	<b>(1.703)</b>	<b>(6.466)</b>
<b>Total</b>	<b>(4.681)</b>	<b>(10.490)</b>	<b>(1.259)</b>	<b>(5.554)</b>

## Notas Explicativas

### 28. Lucro por ação

	30/06/2024	30/06/2023
<b>Numerador</b>		
Lucro líquido do período	59.910	70.355
<b>Denominador (em milhares de ações)</b>		
Média ponderada de número de ações ordinárias	97	97
<b>Lucro líquido básico e diluído por ação ordinária em Reais - R\$<sup>(1)</sup></b>	<b>617,63</b>	<b>725,31</b>

<sup>(1)</sup> A Companhia não possui instrumento diluidor.

### 29. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não são revisadas pelos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			30/06/2024	31/12/2023
Seguro de proteção de dados e responsabilidade cibernética	25/08/2024	30.000	111	111
Riscos Operacionais	22/06/2025	90.000	1.508	1.508
Responsabilidade Civil Geral	23/06/2025	90.000	494	494
Auto Frota	23/10/2024	Até R\$1.110/veículo	84	84
Vida em Grupo e Acidentes Pessoais	31/01/2026	66.140	188	195
Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)	05/08/2025	100.000	40	40
Transporte Nacional	30/07/2025	Até R\$5.000/viagem	7	10
Responsabilidade do Explorador ou Transporte - R.E.T.A (Drones)	30/06/2025	1.157/drone	4	1
			<b>2.436</b>	<b>2.443</b>

### 30. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

#### Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no período foram de R\$6.173 (R\$8.319 em 31 de dezembro de 2023), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

## Notas Explicativas

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/06/2024		31/12/2023	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
<b>Custo amortizado</b>					
Caixa e equivalentes de caixa		55.647	55.647	69.656	69.656
Consumidores e concessionárias		396.382	396.382	426.267	426.267
Títulos de créditos a receber		2.396	2.396	2.394	2.394
Ativos financeiros setoriais		2.408	2.408	43.131	43.131
		<b>456.833</b>	<b>456.833</b>	<b>541.448</b>	<b>541.448</b>
<b>Valor justo por meio do resultado</b>					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	330.981	330.981	174.377	174.377
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	244.132	244.132	217.816	217.816
Instrumentos financeiros derivativos	2	38.045	38.045	61.608	61.608
		<b>613.158</b>	<b>613.158</b>	<b>453.801</b>	<b>453.801</b>

PASSIVO	Nível	30/06/2024		31/12/2023	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
<b>Custo amortizado</b>					
Fornecedores		263.566	263.566	271.873	271.873
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		1.444.693	1.442.293	1.337.536	1.339.766
Arrendamentos operacionais		2.461	2.461	635	635
Passivos financeiros setoriais		150.932	150.932	90.750	90.750
		<b>1.861.652</b>	<b>1.859.252</b>	<b>1.700.794</b>	<b>1.703.024</b>
<b>Valor justo por meio do resultado</b>					
Instrumentos financeiros derivativos	2	13.341	13.341	36.380	36.380
		<b>13.341</b>	<b>13.341</b>	<b>36.380</b>	<b>36.380</b>

### Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de *swap* e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

### Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo *swap* (instrumento de *hedge*) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como *hedge accounting*. Em 30 de junho de 2024, essas operações, assim como as dívidas (objeto do *hedge*) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de *hedge* de valor justo. Em tais designações de *hedge* a Companhia documentou: (i) a relação de *hedge*; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o *hedge* e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do *hedge*.

## Notas Explicativas

Os contratos de *swap* são designados e efetivos como *hedge* de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o *hedge* foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como *hedge* foi impactado em R\$9.708 (R\$9.590 em 30 de junho de 2023) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

### Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de dívidas contratadas para as quais possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo *swap* para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo *Fair Value Option* tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os *swaps* quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de junho de 2024, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Em 30 de junho de 2024, o valor contábil das dívidas designadas como *Fair Value Option* foi impactado em R\$1.396 devedor (R\$2.485 em 30 de junho de 2023) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

### Incertezas

Os valores foram estimados na data das informações financeiras intermediárias, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

### Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

### Gestão de Risco de Capital

O índice de endividamento no final do período/exercício são:

	30/06/2024	31/12/2023
Dívida <sup>(1)</sup>	1.444.693	1.337.536
Caixa e equivalentes de caixa	(55.647)	(69.656)
<b>Dívida líquida</b>	<b>1.389.046</b>	<b>1.267.880</b>
Patrimônio líquido	591.535	597.024
Índice de endividamento líquido	2,35	2,12

<sup>(1)</sup> A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívida (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

## Notas Explicativas

### a) Risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, se antecipando para futuras necessidades de caixa.

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados considerando os vencimentos contratuais futuros. Não é esperado que possa ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise.

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%) meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		255.956	-	-	-	7.610	263.566
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas	11,88%	347.087	162.917	651.140	135.389	589.509	1.886.042
Instrumentos Financeiros Derivativos		1.448	3.896	(9.865)	2.921	(23.104)	(24.704)
<b>Total</b>		<b>604.491</b>	<b>166.813</b>	<b>641.275</b>	<b>138.310</b>	<b>574.015</b>	<b>2.124.904</b>

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas pode ocasionar uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

### b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

## Notas Explicativas

### Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras intermediárias, são como segue:

	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	55.647	69.656
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	330.981	174.377
Consumidores e concessionárias	5	396.382	426.267
Ativos financeiros setoriais	8	2.408	43.131
Títulos de créditos a receber	-	2.396	2.394
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	244.132	217.816
Instrumentos financeiros derivativos	30	38.045	61.608

### c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

O montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de junho de 2024, excluído os efeitos dos custos com captação é de R\$1.454.427 (R\$1.345.324 em 31 de dezembro de 2023), cerca de R\$202.955 (R\$174.935 em 31 de dezembro de 2023) estão representados em moeda estrangeira conforme notas explicativas nº 17 e nº 18.

Para os contratos suscetíveis às variações do dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o período findo em 30 de junho de 2024 com aumento de 14,82% sobre 31 de dezembro de 2023, cotado a R\$5,5589/USD. A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 30 de junho de 2024 era de 11,16%, enquanto em 31 de dezembro de 2023 foi de 9,87%.

O balanço patrimonial da Companhia apresenta os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	30/06/2024	31/12/2023
Ativo circulante	7.997	32.005
Ativo não circulante	30.048	29.603
<b>Total do ativo</b>	<b>38.045</b>	<b>61.608</b>
Passivo circulante	13.341	34.220
Passivo não circulante	-	2.160
<b>Total do passivo</b>	<b>13.341</b>	<b>36.380</b>

Os saldos apresentados acima, não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos em 30 de junho de 2024, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de *hedge*.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados a moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional	Custo financeiros (% a.a.)		Vencimento	Designação
	(moeda estrangeira)	Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Resolução 4131 - Scotiabank	24.635	USD + 2,33%	CDI + 1,60%	17/12/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	12.300	USD + 6,1785%	CDI + 1,40%	21/10/2025	Fair Value Option

## Notas Explicativas

Adicionalmente, a Companhia possui operações de *swap* de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “*Notional*” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de *swap* de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
J.P. Morgan	1.599	IPCA + 4,7110%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
J.P. Morgan	2.977	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú	46.667	IPCA + 5,0797%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
Bank of America	7.339	IPCA + 4,2297%	CDI + 0,835%	13/10/2026	Não Designada
BR Partners	81.000	IPCA + 6,0996%	CDI + 0,814%	15/01/2032	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores foram contabilizados como *fair value option*, vigentes em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2024	31/12/2023		30/06/2024	31/12/2023
Dívida designada para <i>Fair value Option</i>	204.452	204.452	Moeda Estrangeira - USD	(202.914)	(174.899)
Swap Cambial (Derivativo)	204.452	204.452	Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD	202.914	174.899
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(206.405)	(206.542)
			Posição Líquida <i>Swap</i>	(3.491)	(31.643)
			Posição Líquida Dívida + <i>Swap</i>	(206.405)	(206.542)

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como *hedge* de valor justo *Fair Value Hedge*, conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2024	31/12/2023		30/06/2024	31/12/2023
Dívida (Objeto de <i>Hedge</i> ) <sup>(1)</sup>	139.581	233.861	Taxa Pré-Fixada	(164.954)	(225.927)
Swap de Juros (Instrumento de <i>Hedge</i> ) <sup>(1)</sup>	139.581	233.861	Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	173.889	301.720
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(145.694)	(244.849)
			Posição Líquida <i>Swap</i>	28.195	56.871
			Posição Líquida Dívida + <i>Swap</i>	(136.759)	(169.056)

<sup>(1)</sup> Os empréstimos designados formalmente como *Fair Value Hedge* são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo, conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado.

## Notas Explicativas

No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de *Black & Scholes*, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para *Swaps*). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de moedas estrangeiras também foram obtidas na BM&F.

### Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

#### a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de junho de 2024, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) <sup>(1)</sup>	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira	(204.452)		(184.653)	(230.432)	(276.210)
Variação da Dívida	-		19.799	(25.980)	(71.758)
<b>Swap Cambial</b>					
<b>Posição Ativa</b>					
Instrumentos Financeiros					
Derivativos	202.914	Alta Câmbio	183.115	228.894	274.672
Variação	-		(19.799)	25.980	71.758
<b>Posição Passiva</b>					
Instrumentos Financeiros					
Derivativos - Taxa de Juros CDI	(206.405)		(206.405)	(206.405)	(206.405)
Variação - Taxa de Juros CDI	-		-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>(3.491)</b>		<b>(23.290)</b>	<b>22.489</b>	<b>68.267</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>(207.943)</b>		<b>(207.943)</b>	<b>(207.943)</b>	<b>(207.943)</b>

<sup>(1)</sup> O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim *Focus* divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva do dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de junho de 2024, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos *swaps*. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente da dívida mais derivativo seria de R\$ 207.943 em ambos os casos.

#### b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de junho de 2024, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(139.581)		(139.581)	(139.581)	(139.581)
Variação Dívida	-		-	-	-
<b>Swap de Juros</b>					
<b>Posição Ativa</b>					
Instrumentos Financeiros					
Derivativos - Pré	173.889	Alta CDI	173.889	173.889	173.889

## Notas Explicativas

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Variação - Taxa de Juros	-		-	-	-
<b>Posição Passiva</b>					
Instrumentos Financeiros					
Derivativos - CDI	(145.694)		(145.694)	(157.349)	(168.851)
Variação - CDI + TJLP	-		-	(11.655)	(23.157)
<b>Subtotal</b>	<b>28.195</b>		<b>28.195</b>	<b>16.540</b>	<b>5.038</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>(111.386)</b>		<b>(111.386)</b>	<b>(123.041)</b>	<b>(134.543)</b>

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de junho de 2024 seja mantido, e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) <sup>(1)</sup>	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
<b>Instrumentos financeiros ativos:</b>					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	330.981	Alta CDI	31.443	39.304	47.165
<b>Instrumentos financeiros passivos:</b>					
Swap	(206.405)	Alta CDI	(19.608)	(24.510)	(29.412)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(683.312)	Alta CDI	(64.915)	(81.144)	(97.373)
	(553.945)	Alta IPCA	(19.000)	(23.750)	(28.500)
	(14.215)	Alta INPC	(502)	(628)	(753)
Subtotal <sup>(2)</sup>	(1.457.877)		(104.025)	(130.032)	(156.038)
<b>Total (Perdas) <sup>(2)</sup></b>	<b>(1.126.896)</b>		<b>(72.582)</b>	<b>(90.728)</b>	<b>(108.873)</b>

<sup>(1)</sup> Considera o CDI de 30 de junho de 2025 (9,50% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de junho de 2024, IPCA 3,43 % ao ano, INPC 3,53% ao ano;

<sup>(2)</sup> Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$3.450.

## 31. Benefícios pós-emprego

### 31.1. Composição dos passivos de benefício pós-emprego relacionados aos planos de aposentadoria e pensão e plano de saúde:

	Plano de saúde	Plano de Previdência				Total	
		Plano Atuarial - Plano BD	Contrato de Dívida		Total de Previdência	30/06/2024	31/12/2023
			Plano BD	Plano CD			
<b>Total</b>	<b>37.399</b>	<b>50</b>	<b>2.734</b>	<b>11.481</b>	<b>14.265</b>	<b>51.664</b>	<b>50.083</b>
Circulante	4.115	-	193	1.707	1.900	6.015	5.886
Não Circulante	33.284	50	2.541	9.774	12.365	45.649	44.197
Benefícios Pós-Emprego						37.449	35.342
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas						14.215	14.741

### 31.2. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 5 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, dois planos de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são

## Notas Explicativas

avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos planos previdenciários é realizada pela EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

Em 30 de junho de 2024, a despesa de patrocínio a esses planos foi de R\$1.442 (R\$1.359 em 30 de junho de 2023).

### 31.3. Plano de saúde

A Companhia mantém benefícios pós-emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei nº 9.656/98). No período findo em 30 de junho de 2024, as despesas com o plano de saúde foram de R\$5.082 (R\$5.474 em 30 de junho de 2023). Inclui R\$294 (R\$295 em 30 de junho de 2023) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego.

## 32. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contratos de compra de energia - reais mil <sup>(1)</sup>					
Vigência	2024	2025	2026	2027	Após 2027
2024-2054	435.470	820.840	807.230	776.329	8.473.250

<sup>(1)</sup> Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfra e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 30 de junho de 2024 e foram homologados pela ANEEL.

## 33. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/06/2024	31/12/2023
<b>Outras transações não caixa</b>		
Ativo financeiro indenizável da concessão - bifurcação de Ativos	20.258	43.771
Ativo financeiro indenizável da concessão - valor justo ativo indenizável	6.173	8.319
<b>Atividades operacionais</b>		
Fornecedores a prazo	32.812	30.072
Incorporação de redes	315	131
Arrendamento mercantil - IFRS 16	2.222	-
<b>Atividades de investimentos</b>		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	32.812	30.072
Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	315	131
Intangível - IFRS 16	2.222	-

## 34. Eventos subsequentes

## Notas Explicativas

### 34.1. Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira Amarela para o mês de julho e Bandeira Verde para o mês de agosto de 2024, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

### 34.2. Reajuste tarifário

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.341, de 09 de julho de 2024, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 12 de julho de 2024, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores uma redução de -9,89%.

### 34.3. Pagamentos de dividendos do 1º trimestre de 2024

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 01 de julho de 2024, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 31 de março de 2024, no montante de R\$39.464, equivalentes a R\$406,377245654 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados no dia 23 de julho de 2024, com base na posição acionária da Companhia em 01 de julho de 2024.

### 34.4. Empréstimos contratados

Em 24 de julho de 2024, a Companhia captou junto ao Banco Santander Brasil S/A a importância de R\$100.000, correspondente a USD18.007 dólares americanos, com remuneração de 5,3975% ao ano, com vencimento em 23 de julho de 2026. Foi contratado *swap* a taxa de CDI mais 1,25% ao ano, retirando o risco cambial da operação.

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

### RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas e Administradores da  
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A.  
Presidente Prudente - SP

#### Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional

IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

#### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

#### Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

#### Outros assuntos

##### Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico

CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2024

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

Antônio Carlos Brandão de Sousa

Contador

CRC nº 1 RJ 065976/O-4

## Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energisa S.A. (“Companhia”) sobre as Demonstrações Financeiras no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2024

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisou, discutiu e concordou, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Presidente Prudente, 7 de agosto de 2024.

José Adriano Mendes Silva  
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Guilherme Damiance Souza  
Diretor Técnico e Comercial

Fernando Cezar Maia  
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Daniele Araújo Salomão Castelo  
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo  
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho  
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima  
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial  
Contador - CRC RJ 107310-O “S” SP

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Declaração dos Diretores da Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energisa S.A. (“Companhia”) sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Presidente Prudente, 7 de agosto de 2024.

José Adriano Mendes Silva  
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Guilherme Damiance Souza  
Diretor Técnico e Comercial

Fernando Cezar Maia  
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Daniele Araújo Salomão Castelo  
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo  
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho  
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima  
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial  
Contador - CRC RJ 107310-O “S” SP